



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER

Amarantha Sá Teles de Cerqueira

Evolução do Processo Social População em Situação de Rua:
um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos
sociais

Brasília
2011

Amarantha Sá Teles de Cerqueira

**Evolução do Processo Social População em Situação de Rua:
um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos
sociais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
de Brasília como requisito parcial para a obtenção
do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Newton Narciso Gomes
Junior.

Co-orientadora: Prof. Ms. Camila Potyara Pereira

**Brasília
2011**

Amarantha Sá Teles de Cerqueira

Evolução do Processo Social População em Situação de Rua:
um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. NEWTON NARCISO GOMES JUNIOR
Orientador
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof^a. Ms. CAMILA POTYARA PEREIRA
Co-orientadora
(Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Política Social)

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Examinador Interno
(Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília)

Assistente Social ANA CAROLINA DA SILVA SILVÉRIO
Examinador Externo
(Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda)

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, a **Deus**, por me fazer acreditar que posso contribuir para a construção de um mundo melhor; e por colocar em meu caminho pessoas tão especiais que não somente inspiraram a escolha da minha profissão, como me incentivaram a confiar no meu próprio potencial.

À minha amada mãe, **Idalícia Sá Teles**, por estar ao meu lado em todas as adversidades, por sofrer com meus tropeços e vibrar com as minhas vitórias, pela preocupação, cuidado e apoio; por ser simples e generosa e, ao mesmo tempo, forte e determinada, me ensinando que somos todos iguais e que o amor ao próximo deve ser sempre cultivado; por ser a minha base mais sólida e por conseguir transmitir seus valores morais com tamanha perfeição; por ser indispensável à minha vida e também por contribuir em muitos momentos na elaboração deste trabalho.

Ao meu querido pai, **Antonino Cerqueira**, por sua alegria e bom-humor, por ser sempre tão amável e carinhoso, pelos sacrifícios e incentivos, pela torcida sincera pelo meu sucesso, por ser compreensivo com as minhas ausências nessa etapa de conclusão de curso, colaborando de maneira surpreendente com o desenrolar deste trabalho, e por se mostrar um pai bondoso e dedicado, além de um bom amigo, durante toda a minha vida.

À minha irmã **Ana Cristina Sá Teles**, por seu apoio determinante nos momentos de desesperança e pelas inúmeras sugestões apontadas com carinho no decorrer deste processo de monografia, tornando-o possível quando não mais parecia ser.

À minha prima, irmã e amiga **Karoline Sá Teles**, por todos esses anos de amizade sincera, por me apoiar incondicionalmente, por ser tão doce e prestativa, dedicando momentos do seu descanso para me tranquilizar.

À minha tia e madrinha, **Leopoldina Sá Teles**, por contribuir de forma inestimável para a realização deste trabalho, por oferecer seu tempo e por me ajudar

em tudo o que fosse preciso, do princípio ao fim, me ensinando silenciosamente o valor da família.

Ao meu sobrinho, **Victor Sá Teles**, por sua pequena, porém importante ajuda nos escritos deste trabalho.

Ao meu querido **André Barbosa**, pelo apoio e presença constantes em todo o decorrer deste trabalho, pelas noites em claro cercadas de ideias e sugestões, pela paciência e pelo cuidado nos momentos difíceis, por seu companheirismo, comprometimento e sinceridade, por contribuir substancialmente para o meu crescimento pessoal, por cultivar a minha admiração diariamente e, sobretudo, pelo carinho, respeito e dedicação com que trata desde sempre o nosso amor, tornando-se peça fundamental à minha felicidade.

Ao meu amigo **Getúlio Ferreira**, por estar à disposição em várias etapas deste trabalho e, nos momentos de angústias e dúvidas, me incentivar a continuar em frente.

Ao professor **Carlos Lima** e à assistente social **Ana Carolina Silvério**, por aceitarem tão prontamente o convite para participar da banca examinadora.

Ao meu orientador **Newton Gomes**, por aceitar o desafio de dar continuidade ao meu trabalho de conclusão de curso, me ajudando a superar a principal dificuldade do tempo restrito, pelas indicações e empréstimos de leituras, por ser firme em seus prazos e cordial em seus incentivos, por compartilhar comigo a sua força e o seu conhecimento e por acreditar – e me fazer acreditar - que tudo daria certo.

Em especial, agradeço à professora **Camila Potyara**, por despertar a minha sensibilidade e o meu olhar para a problemática das pessoas em situação de rua, por acalentar minhas aflições e me proporcionar esclarecimentos essenciais para a compreensão de um tema tão complexo, por suas contribuições preciosas durante todo o desenvolvimento deste trabalho, por seu carinho, competência e profissionalismo inspiradores, por ser acessível, atenciosa e admirável, e por se firmar como um marco na minha trajetória acadêmica.

Prece pela tolerância

Não é mais aos homens que me dirijo. É a você, Deus de todos os seres, de todos os mundos e de todos os tempos:

Que os erros agarrados à nossa natureza não sejam motivo de nossas calamidades.

Você não nos deu coração para nos odiarmos nem mãos para nos enforcarmos. Faça com que nos ajudemos mutuamente a suportar o fardo de uma vida penosa e passageira.

Que as pequenas diferenças entre as vestimentas que cobrem nossos corpos, entre nossos costumes ridículos, entre nossas leis imperfeitas e nossas opiniões insensatas não sejam sinais de ódio e perseguição.

Que aqueles que acendem velas em pleno dia para te celebrar, suportem os que se contentam com a luz do sol.

Que os que cobrem suas roupas com um manto branco para dizer que é preciso te amar, não detestem os que dizem a mesma coisa sob um manto negro.

Que aqueles que dominam uma pequena parte desse mundo, e que possuem algum dinheiro, desfrutem sem orgulho do que chamam poder e riqueza, e que os outros não os vejam com inveja, mesmo porque Você sabe que não há nessas vaidades nem o que invejar nem do que se orgulhar.

Que eles tenham horror à tirania exercida sobre as almas, como também execrem os que exploram a força do trabalho. Se os flagelos da guerra são inevitáveis, não nos violentemos em nome da paz.

Que possam todos os homens se lembrar que eles são irmãos!

Voltaire

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se propôs a analisar a relação entre a evolução do processo social população em situação de rua e os conceitos de pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais. Tal resgate histórico-conceitual foi realizado a partir da origem e desenvolvimento do processo social população em situação de rua na Europa e no Brasil, à luz da pobreza extrema como fruto das transformações promovidas pelo capitalismo. Observando o modo como esse segmento populacional foi sendo tratado pela sociedade capitalista e pelo poder público, foi possível identificar as razões que justificam o cuidado no uso de determinadas terminologias, a fim de se evitar a disseminação do preconceito social. A pesquisa realizada teve natureza bibliográfica e o percurso teórico-metodológico possibilitou a confirmação da hipótese da qual se partiu: a evolução dos conceitos de pobreza e mínimos sociais tem se traduzido apenas como garantia de sobrevivência para a população em situação de rua, ignorando absolutamente suas necessidades humanas para dar continuidade à dinâmica do capital.

Palavras-chave: População em situação de rua, pobreza, necessidades humanas, mínimos sociais, capitalismo.

ABSTRACT

The End of Course Work (CBT) aimed to examine the relationship between the evolution of the social process people in the streets and the concepts of poverty, human needs and social minimum. Such a historical-conceptual was carried out from the origin and development of the social process the homeless population in Europe and Brazil, in the light of extreme poverty as a result of the changes promoted by capitalism. Noting how this segment of the population was being treated by the capitalist society and the government, it was possible to identify the reasons for caution in the use of certain terminology in order to prevent the spread of social prejudice. The nature of research literature and the course had theoretical and methodological allowed confirming the hypothesis of which broke apart: the changing concepts of poverty and social minimum has translated only as a guarantee of survival for the people on the street, completely ignoring their needs to continue the human dynamics of the capital.

Keywords: Street Population, Poverty, Human Needs, Social Minimum, Capitalism.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA	Bahia
CONGEMAS	Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social
Dez.	Dezembro
DF	Distrito Federal
Dr.	Doutor
Ed.	Edição
<i>Et al.</i>	<i>Et alia (e outros)</i>
Etc.	E outras coisas mais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IH	Instituto de Ciências Humanas
ISSN	<i>International Standard Serial Number</i>
Jan.	Janeiro
Jul.	Julho
Jun.	Junho
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MG	Minas Gerais
MNPR	Movimento Nacional da População de Rua
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
N.	Número
Org.	Organizador
Out.	Outubro
P.	Página
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
Prof.	Professor
SER	Departamento de Serviço Social
Set.	Setembro
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UnB	Universidade de Brasília
V.	Volume

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A CATEGORIA POBREZA E AS NECESSIDADES HUMANAS.....	23
1.1 As relações de conflito entre capital e trabalho.....	23
1.2 Definições de pobreza e suas causas.....	32
1.3 Necessidades humanas e mínimos sociais.....	39
1.4 Uma breve discussão de nomenclatura.....	46
2 O PROCESSO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA EUROPA.58	58
2.1 Origem do processo social população de rua na Europa.....	58
2.2 A desconfiança das “classes perigosas”	63
3 O PROCESSO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL ..67	67
3.1 Origem do processo social população em situação de rua no Brasil.....	67
3.2 As condições de habitação	74
4 ENSAIO FILOSÓFICO	81
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS.....	93

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social pertencente ao Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, ora apresentado, tem como **tema** a evolução do processo social população em situação de rua: um estudo sobre pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais.

Cada período da história corresponde a uma ideia particular e distinta da pobreza urbana (VALLADARES, 1991). No Brasil, a pobreza urbana emergiu como um problema maior aos olhos da elite somente no século XIX, associada a temas diretamente relacionados ao fim da escravidão e ao começo da República. Também se destaca o pauperismo emergente como, necessariamente, um reflexo das desigualdades e dos antagonismos peculiares à ordem burguesa.

Para Salama e Destremau (2001), a noção de pobreza costuma revelar uma imagem de carência em relação a um princípio de referência que separa a “normalidade” da pobreza. Entretanto, sabe-se que a pobreza significa mais do que o necessário ao bem-estar material; é principalmente a negação de oportunidades e de possibilidades de escolha essenciais ao desenvolvimento humano.

Lamentavelmente, o pobre permanece carregando a ideia de “classes perigosas”, conforme ocorria na Europa antiga. Ainda segundo Salama e Destremau (2001), não é raro encontrar na América Latina ou na África bandos paramilitares que assassinam as crianças que dormem nas ruas para “limpar” a cidade. Gradualmente, a sociedade começa a praticar o *apartheid* social (SALAMA; DESTREMAU, 2001; IAMAMOTO, 2001) e rejeitar o pobre.

É inegável que existe relação entre o aumento da violência e da pobreza, mas tratar desse assunto envolve grande complexidade. Não é regra que a pobreza gere a violência; na verdade, a maioria dos testes econôméticos mostra a ausência dessa correlação. Contudo, o aumento do consumo de álcool e outras drogas, as doenças neuropsíquicas e a falta de escolaridade, características frequentemente encontradas em grupos inseridos na pobreza, como é o caso da

população em situação de rua, apresentam correlações fortes com a quantidade de homicídios (SALAMA; DESTREMAU, 2001).

Importa verificar as particularidades de cada indivíduo que vive em situação de rua para não generalizá-lo e, inconscientemente, propagar o estigma, já alastrado em grande parte da sociedade. Goffman (1988) diz que:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. [...] Construímos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. (GOFFMAN, 1988, p. 12-15).

Convém, portanto, estar atento à quebra da associação entre “classes pobres” e “classes perigosas”, evitando, desse modo, a criminalização da pobreza.

De acordo com Salama e Destremau (2001), a pobreza está vinculada às necessidades básicas insatisfeitas que, por sua vez, estão associadas à noção de mínimos sociais.

As necessidades básicas, ou fundamentais, são consideradas universais, ou seja, comuns a todos os cidadãos, e são compostas por dois elementos. O primeiro configura-se em necessidades biológicas; é o mínimo necessário a uma família a título de consumo individual: comida, casa, roupas, móveis, etc. O segundo refere-se ao acesso coletivo a bens e serviços públicos: água potável, serviços sanitários, meios de transporte públicos, educação, saúde, entre outros (SALAMA; DESTREMAU, 2001).

A população em situação de rua exemplifica tal situação de privação do atendimento às necessidades humanas e negação de direitos humanos e sociais.

Há, no Brasil, um contingente significativo dessas pessoas em situação de rua. Tal conjuntura revela, de um lado, os desafios estruturais que o país vive para garantir a cidadania dos que estão à margem dos benefícios sociais; de outro, a invisibilidade social dos que padecem sem meios de prover suas necessidades vitais e sociais (VALENCIO; CORDEIRO, 2008).

Existem razões diversas que induzem à trajetória de rua, tais como ausência de moradia, desavenças familiares, doenças, desemprego, vícios, fracassos pessoais, dependência química e desamparo institucional, dentre outras. Alguns desses aspectos - por exemplo, a doença mental, o alcoolismo e o uso de drogas - podem estar entre os fatores que levam uma pessoa à rua, mas também são produzidos pela ação de viver na rua. O fato é que, independentemente da multiplicidade de causas, os resultados se assemelham: as pessoas passam a viver à margem da sociedade, vulneráveis física e socialmente, sofrendo privações de todas as espécies e sendo obrigadas a reinventar diariamente maneiras de sobrevivência.

Não é tarefa fácil distinguir, entre as pessoas que vivem nas ruas, das ruas ou em condições precárias de habitação, aquelas que se enquadram ou não na definição de população em situação de rua (SANTOS, 2009). Para os fins deste estudo, o conceito adotado para designar a população em situação de rua foi:

Grupo populacional de composição heterogênea, mas que possui em comum a pobreza extrema, a ausência de moradia convencional **regular** e que pernoita de maneira **contumaz** em logradouros públicos, espaços degradados ou abandonados, terrenos baldios ou outras áreas não-urbanizadas e/ou **instituições de abrigamento e acolhida** (BRASIL, 2010).

Em 2008, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua em 71 municípios brasileiros, dentre os quais, 23 capitais, independente do seu número de habitantes, e 48 cidades com mais de 300 mil habitantes, com o objetivo de descobrir as principais características desse segmento populacional. Os questionários foram aplicados somente a quem tinha 18 anos completos ou mais. Ao final da pesquisa, foram encontradas 31.922 pessoas de rua nas cidades pesquisadas vivendo em calçadas, praças, rodovias, parques, viadutos, becos, lixões, ferro-velho ou pernoitado em instituições (albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio e igrejas). Os dados a seguir foram retirados da síntese de resultados da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2008b).

A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores (70,9%). Destes, 27,5% catam e vendem materiais recicláveis, 14,1% são flanelinhas e 6,3% trabalham na construção civil, ou seja, a maioria encontra-se

inserida na economia informal, somente 1,9% trabalham com a carteira assinada. A renda média da população em situação de rua está entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais.

45,8% dos entrevistados sempre moraram no município em que vivem atualmente, o que mostra que esse processo social não é necessariamente reflexo da migração em busca de melhores oportunidades de vida e emprego. 21,9% possuem todos os documentos de identificação mencionados na pesquisa. Em contrapartida, 24,8% das pessoas em situação de rua não possuem quaisquer documentos de identificação, o que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o pleno exercício da cidadania. Contudo, 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais, o que demonstra que possuir documentos é relevante, porém, não determinante na conquista dos direitos civis, políticos e sociais, e que a proteção estatal está sendo extremamente falha com esse segmento social que vive em situação de extrema pobreza.

A maioria (68,6%) costuma dormir na rua, apesar de 51,9% dos entrevistados possuírem algum parente residente na cidade onde se encontra. Desavenças familiares configuram-se em uma das razões mais relevantes que motivaram a ida dessas pessoas à rua (29,1%), perdendo somente para os problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%) e o desemprego (29,8%). Observou-se uma predominância de homens nas ruas (82%).

Quanto à alimentação, 79,6% conseguem fazer ao menos uma refeição por dia. No âmbito da saúde, 29,7% dos entrevistados afirmam ter alguma doença. As mais citadas foram: hipertensão (10,1%), problemas psiquiátricos/mentais (60,1%), HIV/Aids (5,1%) e problemas de visão/cegueira (4,6%).

A pesquisa teve sua relevância por se tratar de um estudo que buscou quantificar e caracterizar as condições socioeconômicas em que vivem a população em situação de rua (BRASIL, 2008b), o que, na teoria, possibilita orientar a elaboração de políticas públicas direcionadas a tal grupo, além de oferecer um panorama geral para que se conheça o perfil da população em situação de rua.

Entretanto, é impossível deixar de destacar as falhas que ocorreram desde a iniciativa da pesquisa até seus procedimentos metodológicos.

Em primeiro lugar, ressalta-se que se tratou de uma pesquisa encomendada pelo MDS, órgão criado pelo presidente Lula em 2004, portanto, um aparelho governamental com interesses próprios que podem não ser revelados. O modo como as questões foram apresentadas aos entrevistados também poderia conduzir a população em situação de rua a determinadas respostas que, posteriormente, poderiam ser interpretadas conforme preferências estatais.

Em segundo lugar, o número de pessoas em situação de rua encontrado na pesquisa não deve ser tomado como o total dessa população. Além de não incluir todos os 5.562 municípios existentes no Brasil, o estudo excluiu da contagem grandes capitais, como São Paulo, Belo Horizonte e Recife¹, devido a já terem realizado pesquisas semelhantes em anos recentes, e também Porto Alegre, que realizava uma pesquisa de iniciativa municipal concomitantemente à contratada pelo MDS e, por isso, solicitou sua exclusão da amostra.

Desse modo, não se sabe, ao certo, quantas pessoas vivem em situação de rua no Brasil. O Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desconsidera essa parcela da população, haja vista que a coleta de dados é de base domiciliar.

O MDS fez um levantamento que estimou em 50 mil indivíduos vivendo em condições de extrema pobreza nas áreas urbanas brasileiras (PINHEIRO, 2011), porém, esse número não é exato e nem sequer correto. O que se fez foi justamente somar o resultado das pesquisas citadas – a do MDS, a de São Paulo, a de Belo Horizonte e a de Recife – obtendo a noção errônea desse quantitativo.

¹ “O estudo “Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003”, contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo, e realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), estimou que, em 2003, o número de pessoas em situação de rua nos distritos pesquisados da cidade de São Paulo era de 10.399. O “2º Censo da População de Rua de Belo Horizonte”, realizado em 2005, estimou que a população adulta em situação de rua era de, aproximadamente, 916 indivíduos. Somando-se a esses indivíduos o total de crianças e adolescentes que estavam sob sua responsabilidade na rua, atingiu-se o total de 1.164 pessoas. Na pesquisa “Censo e análise qualitativa da população em situação de rua na cidade do Recife” realizada em 2005, estimou-se que o contingente de pessoas em situação de rua nesse município era de 1.390. Desse contingente, 888 eram adultos” (BRASIL, 2008b, p. 04).

Ao que dá a entender, ignorou-se que as pesquisas foram realizadas por instituições distintas, em momentos diferentes e utilizando procedimentos metodológicos e questionamentos diversos na coleta de dados, o que impossibilita a junção de tais informações a fim de se obter um panorama nacional.

Considerando a amplitude do tema e a importância de sua delimitação, cabe ressaltar que o foco de atenção desse trabalho é a população em situação de rua sob a ótica da pobreza absoluta (ou extrema), e como reflexo das transformações promovidas pelo capitalismo. Também se busca trazer à tona discussões críticas sobre necessidades humanas e mínimos sociais, com o objetivo de refletir acerca dos fatores que mantêm firme a condição de miséria e degradação dessas pessoas, em todos os níveis de existência e sociabilidade.

Definição do Problema

A população em situação de rua, embora não contabilizada nos censos demográficos, está cada dia mais visível nas ruas e praças das grandes cidades, buscando novas estratégias que garantam sua sobrevivência nesse ambiente que é, ao mesmo tempo, fonte de renda e moradia. O desenvolvimento do sistema capitalista foi determinante para definir a maneira como ocorreu, e ocorre, esse complexo processo social.

O capitalismo nasceu sob a égide da exploração do trabalho, do controle da propriedade privada nas mãos de poucos e da busca incessante pelo lucro. Esse arranjo determinou o surgimento de um enorme contingente de indivíduos livres, porém, totalmente despossuídos, que para viverem eram obrigados a vender para os capitalistas sua força de trabalho, única coisa que tinham de seu.

O avanço industrial e o desenvolvimento do sistema capitalista, na sua perseguição pelo lucro máximo, ao mesmo tempo em que radicaliza a exploração da força de trabalho, também busca reduzir ao máximo seus custos, e o faz economizando na mão-de-obra. Assim, o desemprego e o subemprego são características típicas desse modo de produção, e tornam possível a manutenção da exploração e a expansão da pobreza dos trabalhadores.

Destarte, o estado de carência e privação advindo da pobreza coloca em risco a própria condição humana, devido à violação de todos os direitos básicos do indivíduo. As necessidades sociais da população, associadas à pauperização crescente do proletariado, seguiam a tendência capitalista em que o aumento da taxa de exploração do trabalho ocorre independentemente da produtividade que este gerava.

Sabendo que a população em situação de rua representa as lacunas desse novo sistema econômico, e que tais falhas estão refletidas no não atendimento das necessidades humanas, ferindo o próprio conceito de dignidade da pessoa humana instituído pela Constituição Federal de 1988, pergunta-se: de que forma os conceitos de pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais relacionados à população em situação de rua têm sido interpretados pela sociedade?

Justificativa

O interesse em retratar o tema da população em situação de rua emergiu quando, ao observar noticiários dos meios de comunicação, percebeu-se que a população em situação de rua está sujeita ao constante sentimento de insegurança, especialmente no que se refere à saúde, alimentação, violência, habitação, trabalho, família e outras questões não menos importantes.

Participar das aulas de Política Habitacional na Universidade de Brasília possibilitou o primeiro contato com as discussões sobre as condições precárias de moradia, e compreender parte importante do histórico que culminou no processo social população em situação de rua.

A participação como supervisora na pesquisa intitulada Renovando a Cidadania, realizada para mensurar a população que vive nas ruas de Brasília e verificar suas principais demandas para, em seguida, propor políticas públicas específicas para esse grupo, permitiu conhecer de perto a realidade das ruas, conversar com as pessoas e perceber o quanto carentes são e o quanto precisam se tornar visíveis perante o poder público e a própria sociedade, ainda que a invisibilidade seja a única estratégia que preserva seu direito de ir, vir e permanecer onde quer que seja, especialmente na rua, a opção que lhes resta de morada.

Com o olhar atento às adversidades múltiplas a que esse segmento populacional está exposto, conhecer a experiência da pesquisadora Camila Potyara Pereira, que estuda com afinco a realidade em questão, instigou ainda mais o desejo de compreender a difícil condição de morar na rua e não ser cidadão.

Embora inserida em um contexto de extrema violação dos direitos sociais, aos olhos do Estado e da sociedade, as pessoas que vivem nas ruas estão constantemente ligadas à imagem de criminosas, vagabundas, ociosas ou marginais. Causa espanto que esse posicionamento, que data do século XIX, perdure até os dias atuais, especialmente porque a incidência de pessoas em situação de rua tem crescido no mundo todo, tornando-se alvo de preocupação e grande desafio a ser enfrentado pelo poder público. O preconceito, aqui, só dificulta ainda mais a busca por soluções.

No Brasil, a Constituição Federal estabelece por intermédio de seu artigo 1º, a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do sistema constitucional, servindo de resguardo para os direitos individuais e coletivos, além de revelar-se um princípio maior para a interpretação dos demais direitos e garantias conferidos aos cidadãos. Por ser uma norma fundamental ao Estado, a dignidade da pessoa humana integra a Constituição Federal, com força de princípio de Direito (BRASIL, 1988).

No âmbito mais restrito à população em situação de rua, alguns documentos legais demonstram preocupação em garantir tal princípio, com destaque para a Lei 11258/2005 (BRASIL, 2005), que altera a redação do artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei 8742/1993, contemplando nos serviços da Assistência Social a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua (BRASIL, 1993).

A Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua lembra que, com a nova legislação, ao poder público municipal cabe a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência. Esclarece, ainda, que a inclusão social de pessoas em situação de rua exige ação integral e interdisciplinar, dos mais variados âmbitos e esferas de poder (BRASIL, 2004).

Percebe-se, portanto, que apesar do processo social população em situação de rua estar sendo desenvolvido há séculos, a discussão sobre como criar estratégias que garantam os direitos dessas pessoas é bastante recente, ganhando mais força nos últimos anos com a criação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e com a própria Política Nacional para População em Situação de Rua, apenas para citar algumas conquistas.

Diante do exposto, premente a necessidade de utilizar o espaço acadêmico para problematizar e fomentar essa discussão, que busca não somente conquistar aliados na luta pelos direitos humanos e sociais da população em situação de rua, como também contribuir na conscientização acerca do preconceito, que leva adiante uma imagem deturpada e a consequente criminalização da pobreza e daqueles que convivem com as carências de todas as naturezas.

Objetivos

Este trabalho de pesquisa tem por escopo analisar a evolução dos conceitos de pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais relacionados ao processo social população em situação de rua.

A pesquisa desenvolvida pretende, ainda, contribuir em alguma medida com os estudos sobre as condições de vulnerabilidade ou de fragmentação dos direitos sociais a que se submete a população em situação de rua.

Como objetivos secundários, procura-se: enunciar a pobreza e suas causas, tendo como ponto de partida o modo de produção capitalista; definir o que são necessidades humanas; definir mínimos sociais; discutir nomenclaturas relacionadas ao processo social população em situação de rua; compreender a origem do processo social população em situação de rua na Europa; e compreender o desenvolvimento do processo social população em situação de rua no Brasil, visando com isso responder a problemática central da pesquisa.

Hipótese

De acordo com Lakatos e Marconi (1990), a hipótese é o resultado antecipado de um estudo baseado na experiência do pesquisador e na teoria

disponível sobre o problema. Pode, também, ser resultado de um processo de reflexão do pesquisador, baseado na soma da sua experiência ao acúmulo teórico.

Neste aspecto, a hipótese sustentada é que, para a sociedade, a evolução dos conceitos de pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais tem se traduzido apenas como garantia de sobrevivência para a população em situação de rua, com os chamados mínimos sociais, ao passo que ignoram completamente suas necessidades humanas básicas, dando continuidade à dinâmica do capital.

Metodologia

A metodologia de pesquisa ocupa um lugar central na teoria, pois se trata do conjunto de técnicas que deverão ser adotadas para construir uma realidade (MINAYO, 2003). Segundo Oliveira (2002), a metodologia científica é a área da teoria do conhecimento que estuda todos os meios e os métodos para investigação do pensamento e que visa delimitar um determinado problema, analisando-o e desenvolvendo observações críticas a partir da relação de causa e efeito.

Assim, a exposição da metodologia adotada em um trabalho de pesquisa é fundamental e importa em descrever como a pesquisa será conduzida, definindo sua classificação, o método de abordagem, a natureza, o tipo e as técnicas de pesquisa empregadas (GIL, 2010). Para o desenvolvimento desse estudo, optou-se pela pesquisa qualitativa, especialmente pelo seu estilo descritivo e pela atenção voltada à interpretação de fenômenos e atribuição de significados (MINAYO, 2007).

A pesquisa qualitativa é um modelo teórico-metodológico que envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares ou processos interativos por meio do contato direto do pesquisador com a situação estudada. Há uma tentativa de compreender os fenômenos a partir da perspectiva dos sujeitos que estão sendo estudados, destacando o processo como um dos focos principais de abordagem (LAKATOS; MARCONI, 1990; GODOY, 1995).

A opção pela pesquisa qualitativa também se deu devido à mesma possibilitar a observação de uma relação dinâmica e indissociável entre o mundo real e o sujeito, ou seja, entre o mundo objetivo e a subjetividade do indivíduo, que não pode ser traduzida em números (MINAYO, 2007). Como esse trabalho, de

caráter exploratório, trará como foco a população em situação de rua, cujo quantitativo não é exato, e de acordo com Rosanvallon (1998), não existe explicação estatística para o caráter específico da pobreza, já que ela está sempre inscrita em uma história pessoal, considera-se pertinente tal escolha.

O presente estudo é exclusivamente bibliográfico no campo das Ciências Sociais e fez uso de fontes secundárias sobre população em situação de rua, capitalismo, pobreza, necessidades básicas e mínimos sociais, como publicações em livros, artigos, revistas, periódicos e materiais disponíveis na internet (MINAYO, 2007), a fim de fomentar a discussão com uma base teórica segura acerca da problemática proposta.

Segundo Silverman (2009), quando se lida com um texto, os dados já estão disponíveis, e não filtrados através das anotações de campo do pesquisador. Essa característica, segundo o autor, confere aos dados textuais maior confiabilidade em relação às observações.

Os métodos são técnicas que adotam um significado específico de acordo com a metodologia em que são usados (SILVERMAN, 2009). Tendo em vista que se faz necessário investigar o contexto histórico e as condições socioeconômicas que estimularam o surgimento do processo social população em situação de rua, a fim de compreender sua complexidade, utilizou-se o método histórico-estrutural, caracterizado por partir das concepções mais gerais para as mais específicas até chegar ao objeto de estudo, relacionando a estrutura contemporânea com os fatos históricos pertinentes.

1 A CATEGORIA POBREZA E AS NECESSIDADES HUMANAS

1.1 As relações de conflito entre capital e trabalho

Partindo-se do pressuposto que o processo social população em situação de rua é reflexo de uma sociedade capitalista de consumo, faz-se necessário retomar o surgimento do capitalismo e analisar suas peculiaridades, a fim de compreender a dinâmica que envolve, desde então, as relações socioeconômicas e a pobreza, culminando finalmente na problemática em questão.

A formação do mercado de trabalho na Inglaterra, segundo Marx (1984), teve início a partir da expropriação das terras dos camponeses. O cercamento de terras, o desmembramento das áreas comuns e o roubo de terras pela Igreja² são alguns exemplos de como ocorreu esse processo histórico, especialmente entre os séculos XV e XVI, cuja consequência foi a separação do camponês dos seus meios de produção.

Esses camponeses expropriados que não eram rapidamente absorvidos pela manufatura passaram a vagar pela cidade, buscando novos modos de sobrevivência. Enquanto isso, a indústria emergente precisava de uma mão-de-obra massiva e permanente para ocupar os novos postos de trabalho, seguindo o modelo de produção moderno. Unindo o contingente de camponeses expulsos das suas terras à intervenção coercitiva e violenta do Estado, teve-se a primeira regulação dos pagamentos, de modo a beneficiar e manter a lógica do capital. Os trabalhadores, submetidos a tal ordem, trocavam sua força de trabalho pela subsistência, suportando todo tipo de exploração (MARX, 1984).

O capitalismo emergiu em decorrência do enfraquecimento do feudalismo³, quando passou a haver um descompasso entre as necessidades da

² Quando o rei, que era dono do efetivo de todas as terras, precisou pagar dívidas com a burguesia, desapropriou também as terras da Igreja, reduzindo seus poderes e firmando uma base para a formação do Estado Absolutista, caracterizado como um governo autoritário que centralizava o poder nas mãos do rei. O absolutismo é a expressão política do mercantilismo.

³ O feudalismo é uma organização econômica e social da Idade Média, caracterizada pela exploração de grandes propriedades pertencentes à nobreza e ao clero através da utilização do trabalho servil. Nesse sistema, as atividades econômicas eram subordinadas aos ditames da religiosidade, a produção era voltada para o consumo, e a sociedade, polarizada entre senhores e servos, respectivamente os donos das terras e seus empregados (SILVESTRE, 2004).

nobreza feudal e a estrutura de produção. O estímulo ao consumo de novos produtos levou muitos senhores feudais a produzir em maior quantidade, com o intuito de aumentar seus rendimentos e, consequentemente, ter mais acesso a bens de origens diversas. A partir de então, houve a necessidade de efetuar mudanças nas relações servis, já que ao transformar os servos em homens livres, os mesmos poderiam arrendar as terras dos senhores, gerando ainda mais lucro; assim, enquanto os servos conquistavam sua liberdade, a terra tornava-se uma mercadoria cada vez mais valiosa.

As feiras, que antes aconteciam de modo temporário, transformaram-se em centros comerciais permanentes; eram imensas e vendiam produtos de todas as partes do mundo por atacado (HUBERMAN, 1981). Nas cidades maiores, onde as indústrias de lã e seda eram mais desenvolvidas, já se percebia um movimento em direção ao moderno trabalho assalariado: eram os jornaleiros, trabalhadores temporários que firmavam contratos com os senhores feudais e recebiam pela jornada de trabalho.

Em certo estágio do desenvolvimento de novos meios de produção e de circulação, quando as forças produtivas não encontravam mais correspondência com a organização feudal da agricultura, surgiu um grupo de comerciantes e artesãos que viviam à margem dos feudos, em uma região chamada de burgo. Essa nova classe recebeu o nome de burguesia. Também surgiu o proletariado e a classe média urbana, a partir do crescimento das grandes cidades, diretamente ligado aos processos de urbanização e industrialização.

Por burgueses entende-se a classe dos capitalistas modernos que são proprietários dos meios sociais de produção e utilizam o trabalho assalariado. Por proletários, a classe dos modernos trabalhadores assalariados que não possuem meios próprios de produção e dependem da venda da sua força de trabalho para sobreviver. Destarte, com o desenvolvimento da burguesia, ou seja, do capital, desenvolveu-se também uma nova classe que só sobrevive se encontrar trabalho, e só encontra trabalho se este desenvolver o capital. Esses trabalhadores, que são forçados a se vender diariamente, constituem uma mercadoria como outra qualquer, por isso exposta a todas as instabilidades de concorrência e a todas as turbulências do mercado (MARX; ENGELS, 1998).

Nos primórdios do feudalismo, a terra, sozinha, constituía a medida da riqueza do homem, mas com a expansão do comércio, surgiu um novo tipo de riqueza: a riqueza em dinheiro (HUBERMAN, 1981). Enquanto o escambo buscava satisfazer somente as necessidades dos indivíduos de adquirir mercadorias que não podiam produzir, a moeda facilitava essas trocas.

A introdução da moeda em substituição ao sistema de trocas de mercadorias movimentou ainda mais o comércio e as transações econômicas. Agora não seria mais necessário encontrar alguém interessado em trocar determinado produto por aquele que se desejava possuir. A mercadoria passaria a ser trocada pela moeda, e com aquela mesma moeda, qualquer outro produto poderia ser comprado, logo, o intercâmbio das mercadorias indiscutivelmente facilitava a difusão do comércio.

Ao mesmo tempo em que a riqueza acumulada crescia, a burguesia se fortalecia. Com a nova atividade comercial, a produção não buscava satisfazer somente as necessidades humanas, mas propiciar o lucro e a acumulação; pois se antes o objetivo era conseguir as mercadorias necessárias (valores de uso), o dinheiro passava a ter valor de troca, embutido do valor de uso (SPOSITO, 1991). Dessa maneira, o comerciante deixava de julgar o valor das mercadorias tendo por base sua demanda e utilidade, para calcular os custos de produção e o que poderia se retirar de lucro, ambos convertidos em uma determinada quantia monetária.

A princípio, a cidade colonial tinha apenas o encargo de recepcionar e escoar mercadorias e riquezas. Com o capitalismo, entretanto, ela passou a assumir uma capacidade de produção que a diferenciava totalmente do processo de urbanização ocorrido na Antiguidade. A cidade mercantil se tornou o espaço de dominação e gestão do modo de produção, além de fornecedora de serviços. Sua diferença para as cidades antigas era que ali também se configurava um espaço de produção de mercadorias.

O modo de produção capitalista iniciou seu desenvolvimento e expansão pela Inglaterra do século XIX. Após a introdução dos novos meios de produção e acumulação do capital, notou-se que o sistema capitalista já havia retido uma grande soma de riquezas a partir da exploração da mão-de-obra. Jornadas de

trabalho de até 16 horas, incluindo mulheres e crianças, aliadas ao investimento técnico e científico, como a descoberta de máquinas que exigiam a mínima participação do homem e possibilitavam a produção em série, foram novidades tão relevantes que receberam o nome de Revolução Industrial (SPOSITO, 1991).

A produção industrial passou a ser realizada na fábrica, onde se encontravam os instrumentos de produção mais modernos que facilitavam a produção rápida e barata das mercadorias. Aqui, destaca-se a emergência e predominância do trabalho assalariado.

O início da especialização de funções e, consequentemente, da divisão social do trabalho, deveu-se, em grande parte, à organização da produção artesanal das corporações e ao desenvolvimento da manufatura. Inicialmente, o trabalho dividia-se entre campo e cidade, pois à medida que a população urbana crescia, a produção agrícola deveria acompanhá-la; porém, a extensão do fato urbano a novas áreas também foi fundamental porque se constituiu o embrião de um processo de ampliação espacial da urbanização e do suporte dessas novas áreas articuladas (SPOSITO, 1991).

Apesar do evidente aumento nos ganhos de produção, a expansão da maquinaria e a difusão da ideia de divisão do trabalho fizeram com que a ocupação dos proletários perdesse toda autonomia. O trabalhador se tornou um prolongamento da máquina, e para ele ficou delegado o trabalho manual mais simples, monótono e fácil de aprender. Os custos do trabalhador se resumiam aos meios de subsistência de que necessitava para se manter e se reproduzir.

É importante frisar que, no sistema capitalista, o processo de produção precisa ser contínuo ou pertencer a um ciclo em que as mesmas etapas devem ser repetidas periodicamente. Dessa forma, considerando que uma sociedade não para de consumir e nem de produzir, é possível afirmar que todo processo social de produção também é, simultaneamente, um processo de reprodução. E aqui não se trata apenas de produção e reprodução de mercadorias e lucro: é também produção e reprodução de relações sociais, no interior das quais existem sujeitos que podem comprar a mercadoria força de trabalho para empregá-la na produção, e sujeitos que

são obrigados a vender sua força de trabalho, já que esta é o único bem que possuem. (NETTO; BRAZ, 2006).

Se a produção social for realizada com um mesmo volume a cada ano, será classificada como reprodução simples. Porém, se o volume da produção aumentar ano após ano, e a própria sociedade compensar a quantidade de bens materiais consumidos, além de produzir novos meios de produção e objetos de consumo, tem-se a reprodução ampliada.

A reprodução simples é insuficiente para movimentar o capital, haja vista que os capitalistas que não aumentam sua escala de negócios acabam sendo severamente prejudicados ou mesmo extintos pela concorrência. Por essa razão é que a forma típica de reprodução na sociedade capitalista é a ampliada. Nela, somente uma parte da apropriação de mais-valia⁴, ou seja, do lucro, é empregada pelo capitalista para cobrir seus gastos pessoais; a outra parte é novamente investida em capital, sendo utilizada para ampliar a escala da sua produção de mercadorias (aquisição de máquinas novas, contratação de mais força de trabalho, entre outros).

A acumulação primitiva do capital foi um processo complexo e lento, porém, absolutamente necessário para sua expansão. Sabe-se que o resultado dessa acumulação depende diretamente da exploração da força de trabalho; assim, quanto maior for a exploração, maior será a acumulação e a mais-valia. Para alcançar tais fins, o capitalista possui alguns meios que garantem o aumento da taxa de exploração: o prolongamento da jornada de trabalho, a intensificação do ritmo e a redução do descanso, a introdução de inovações tecnológicas, a redução dos salários, etc.

Outros elementos que também interferem no processo de acumulação são: aumento da produtividade do trabalho, que acelera a acumulação; reinvestimento do capital, que amplia o seu volume a partir do aumento da acumulação; e centralização, que não implica no aumento do capital em função de uma nova acumulação, mas através da fusão de vários outros capitais, como ocorre nos cartéis.

⁴ Para Sposito (1991), a mais-valia é um conceito criado pela economia liberal e representado pela apropriação de parte da riqueza produzida pelo trabalhador que o seu salário não remunera.

O processo de acumulação incentiva a criação de novas tecnologias, ao mesmo tempo em que facilita o acesso imediato aos seus benefícios, pois possibilitam aos capitalistas a redução dos custos de produção. A inovação tecnológica, em alguns momentos, até pode ser considerada uma resposta à pressão dos trabalhadores, mas é principalmente um recurso de competição entre aqueles que detêm os meios de produção.

Em suma, os burgueses não têm apenas que explorar a força de trabalho; também precisam competir entre si. Ao substituir equipamentos e instalações antigos por outros novos, adquirindo novas empresas e novos mercados, eles ampliam seus poderes e riquezas; porém, se não se modernizam, acabam sendo absorvidos ou esmagados pelos concorrentes.

É impossível dissociar o processo de acumulação capitalista dos seus efeitos sobre a classe trabalhadora. O avanço da acumulação faz com que, no desenvolvimento da produção capitalista, a demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos seja maior que a demanda por força de trabalho. Desse modo, uma parte do proletariado aparece como sobrante; essa parcela de excedentes constitui o exército industrial de reserva.

O exército industrial de reserva oferece ao capital um grande volume de força de trabalho que pode ser mobilizado a qualquer momento, recrutado para qualquer ramo de produção e até mesmo deslocado geograficamente para atender a demandas de empreendimentos capitalistas temporários. Assim, se inicialmente é resultado da acumulação capitalista, torna-se em seguida indispensável ao prosseguimento dela, e exatamente por essa razão, se torna um componente fundamental para a manutenção da dinâmica do capital.

O exército industrial de reserva não reflete uma intenção consciente da classe capitalista, embora esta se sirva dele estrategicamente para alcançar os seus objetivos. O desemprego em massa ocorre em função do desenvolvimento das forças produtivas sob relações sociais de produção capitalista (NETTO; BRAZ, 2006).

Para compreender melhor sua composição, Marx (1984) observou que esse excedente, também chamado de superpopulação relativa, adquire formas

variadas. As principais delas são: a flutuante, formada por trabalhadores dos grandes centros industriais e mineiros, cujos vínculos empregatícios são frágeis e instáveis; a latente, que existe nas áreas rurais quando as relações capitalistas estão inseridas ali; e a superpopulação relativa estagnada, formada por trabalhadores que jamais conseguem um emprego fixo e perambulam entre uma ocupação e outra. Na base desse contingente, está o lumpemproletariado.

Esse estudo comprehende o lumpemproletariado como um produto do sistema capitalista. Trata-se de uma população economicamente marginalizada, socialmente excluída e politicamente destituída dos seus direitos básicos (ESTENSSORO, 2003), tendo em vista que tais indivíduos, mesmo interessados em vender sua força de trabalho, não encontram espaço para se inserirem na economia local. Por essa razão, se mantêm entre o emprego precário (em sua maioria, temporário ou informal), o subemprego e o desemprego, a depender do contexto social.

A forma como essa classe se comporta dentro da sociedade é bastante heterogênea, variando de acordo com o período e com a região que reside em uma mesma nação. Para Marx (1984), a opção pelo termo lumpemproletariado para se referir à camada social que vive do subemprego ou de atividades marginais sustenta a ideia de que se trata de uma classe funcional ao sistema capitalista, na medida em que permite ao burguês explorar ao máximo a mão-de-obra.

Silva (2006) defende que a população em situação de rua

[...] se origina da forma *flutuante*, *latente* ou *estagnada* da superpopulação relativa, sendo que as suas características e perfil possibilitam associá-la ao *lumpem-proletariado* (parte da classe trabalhadora que se encontra no *pauperismo*, é apta ao trabalho, mas não é absorvida pelo mercado) ou, no máximo, no exército industrial de reserva, na forma de superpopulação relativa *estagnada*, que sobrevive do trabalho precarizado (SILVA, 2006, p. 79).

Discordando do posicionamento de que o *lumpemproletariado* é necessário ao funcionamento do capitalismo, Escorel (1999) afirma que são

indivíduos que estão não somente à margem, mas fora da dinâmica econômica, porque não têm valor de troca como força de trabalho. População desnecessária e supérflua do ponto de vista da valorização do capital, pois perdeu a condição de existência (como trabalhador), a venda da força de trabalho. A categoria de lúmpem teria, portanto, três principais características: integrar a camada pauperizada; adotar comportamentos

criminosos e associais que entram em choque com as próprias leis da burguesia e configurar um ‘lixo humano’ impossível de ser erradicado, existindo em qualquer sociedade e em qualquer período histórico. (ESCOREL, 1999, p. 210).

Na contemporaneidade, observa-se o aumento do lumpesinato em diversos países. Esse crescimento da superpopulação relativa, ou seja, das pessoas consideradas supérfluas para o capital (IAMAMOTO, 2001), provoca inconstância entre absorção ou expulsão do trabalho nos centros industriais. A grande parcela de trabalhadores com ocupações irregulares e eventuais dedicam o máximo de tempo de serviço para receber o mínimo de salário, sobrevivendo abaixo do nível médio da classe trabalhadora.

Vale ressaltar que a classe operária é quem mais sofre os impactos da acumulação do capital, já que não possui os meios de produção, ficando à mercê de compradores para a sua força de trabalho. Enquanto isso, os capitalistas aproveitam a existência desse excesso de mão-de-obra para pressionar os salários para baixo e ditar as regras.

O desemprego e o subemprego acompanham desde sempre o mundo do trabalho nas cidades. À medida que crescem os núcleos urbanos, evoluindo para metrópoles tais como hoje estão apresentadas, essas categorias se ampliam e radicalizam, e com elas explodem, também, toda sorte de conflitos e dramas sociais.

O desemprego favorece a fragmentação do indivíduo, tornando-o frágil diante dos padrões que a sociedade estabeleceu como aceitáveis. O homem responsável por sua família e que perde o emprego é visto como alguém que não consegue cumprir seu papel de provedor. Ao sofrer essa pressão externa por parte do mercado de trabalho e por se sentir internamente fracassado, esse homem passa a se afastar de todos, gerando uma perda do vínculo familiar (KUBOTA, 2008).

O subemprego é caracterizado pela flexibilização do trabalhador, uma das principais formas de precarização do trabalho, pois acarreta em um processo de deterioração da qualidade da ocupação formal e contribui substancialmente para a segmentação dos trabalhadores. Nas diferentes formas de subcontratação, o que ocorre é a redução dos salários e dos direitos de trabalho, enquanto a exploração da mão-de-obra aumenta de maneira desenfreada.

O trabalho informal integra o processo de acumulação do capital de maneira secundária, porém, imprescindível, pois ele assegura que parte do excedente estrutural da força de trabalho tenha alguma renda. Em outros períodos, a informalidade estava ligada apenas às atividades de subsistência, mas atualmente ela se mostra como fator fundamental à sobrevivência do capital, estando inserida nas diversas áreas de trabalho e assumindo uma imagem ilusória de “opção de trabalho”, associada ao empreendedorismo. Dessa forma, o desemprego é mascarado, enquanto tantos trabalhadores criam expectativas que, fatalmente, jamais serão cumpridas. A informalidade arremessa essas pessoas a uma situação de vulnerabilidade social⁵.

É válido destacar que o crescimento do mercado informal produz consequências tanto para os trabalhadores assalariados com carteira assinada quanto para os assalariados sem carteira assinada, os autônomos e os não-remunerados. Esses últimos se encontram em processo gradual de empobrecimento, pois tendem a ter suas condições de vida mais afetadas pelas oscilações do capitalismo.

A informalidade gera como custo, a insegurança social. Se já houve inserção no mercado de trabalho formal, a insegurança se manifesta na permanência no emprego e na garantia dos direitos trabalhistas, contudo, se o tipo de trabalho é informal, a insegurança é explícita na ausência de proteção social, no trabalho precário e na renda inconstante, além da falta de qualificação profissional frequente, que acaba definindo quem se mantém nos postos de trabalho (LIRA, 2008).

Ainda de acordo com a autora supracitada, a transferência da responsabilidade total pela manutenção e reprodução de condições de sobrevivência ao próprio indivíduo acaba transformando a segurança social em

⁵ Apreende-se que o termo vulnerabilidade expressa a existência de uma zona intermediária instável entre as situações de inclusão e de exclusão social, e que a vulnerabilidade social conjuga uma situação de precariedade do trabalho e de fragilidade dos suportes de proximidade. As situações de vulnerabilidade social estão associadas à capacidade de enfrentar determinadas situações de risco, referindo-se à maior ou menor capacidade de um indivíduo, família ou grupos sociais de controlar os fatores que interferem no seu bem-estar. Os estudos sobre vulnerabilidade social, especialmente os que se aplicam à realidade dos países menos desenvolvidos, estão associados também à ideia de risco frente ao desemprego, à precariedade do trabalho, à pobreza e à falta de proteção social (BRASIL, 2007).

segurança privada, na qual cada pessoa deve cobrir seus próprios riscos sociais. Sendo assim, a presença do Estado como regulador das relações entre capital e trabalho é fundamental em qualquer situação, ainda que o capitalismo tente induzir ao contrário, pois só será realmente viável a continuidade do sistema se houver uma instância política que assegure as condições necessárias à sua existência.

1.2 Definições de pobreza e suas causas

Na Inglaterra, durante a primeira metade do século XIX, os pobres eram apontados como um grupo que não se beneficiava de um padrão de subsistência mínimo. De algum modo, a categoria pobreza se construiu apoiada na discriminação de não pertencer, que significava constatar a insuficiência de rendimentos e recursos e não estar inserido em alguma fonte de renda, sendo, por essa razão, estigmatizado. Os direitos e os deveres dos pobres eram regulados em torno desse padrão mínimo, desde que o mesmo assegurasse a ordem da estrutura social e não ultrapassasse os limites de ajuda do que era considerado ético e moral.

A primeira fase da pobreza remete à virada do século XIX para o século XX, quando o pobre, frequentemente morador de cortiços ou vivendo na rua, era associado ao vadio, àquele que se recusava a trabalhar e escolhia permanecer fora do universo fabril. A pobreza era tida como um sinônimo de resistência ao processo de assalariamento. Não obstante fortemente ideologizada, essa concepção do pobre é reveladora do seu não lugar no mundo do trabalho (LAVINAS, 2003). É como se fosse dada a todos a escolha de pertencer ou não à sociedade.

Pobre era todo aquele que permanecia fora do mercado de trabalho formal, renegando a nova ordem instituída e recusando o assalariamento. O pobre era frequentemente chamado de vadio, e a ele eram associados a ociosidade, a preguiça, a malandragem e a vagabundagem, que revelavam um distanciamento cada vez maior do ideal do trabalho.

A segunda fase abrange as décadas de 1950 e 1960, quando a pobreza se manifestava na presença de uma massa de marginalizados, empurrados para a periferia do sistema econômico e participando dele de modo restrito, em subempregos. Estudar a marginalidade sem inseri-la dentro do processo produtivo

seria não apreender os seus aspectos essenciais; por isso, nesse contexto histórico, a marginalidade é reconhecida como inerente ao sistema capitalista.

A pobreza era retratada pela expansão dos excedentes populacionais, ou seja, pelos grupos marginais que não encontravam trabalho no setor formal da economia e que viviam nas favelas. Não pertencer à nova classe trabalhadora significava não possuir renda suficiente para o atendimento das necessidades básicas. Os pobres eram aqueles que permaneciam no mercado informal, e que por constituírem a parte atrasada da economia, em oposição à modernização do trabalho formal, não conseguiam romper com a lógica da pobreza e adotar os novos valores urbanos-industriais das sociedades capitalistas desenvolvidas.

Na segunda metade da década de 1970, e ainda ao longo da década seguinte, a pobreza passou a ser entendida não somente como reflexo da não inserção no mercado de trabalho, mas como resultado de uma admissão laboral precária e instável. Nesta terceira fase o pobre se transformou no trabalhador cuja renda não lhe permitia viver dignamente, e cujo status de trabalhador era eventualmente questionado.

O significado de pobreza passou a corresponder à insuficiência, e o pobre começou a ser chamado de população de baixa renda. Para Valladares (1991), essa classificação do pobre consentiu tornar a ação social do governo no combate à pobreza mais focalizada. Os pobres não eram mais identificados como marginais ou vadios, mas como trabalhadores que não se apropriavam do desenvolvimento econômico e do bem-estar social. A pobreza passou a refletir a desigualdade, e a segregação entre ricos e pobres ficava cada vez mais evidentes com a criação de periferias nas grandes cidades, também presente na contemporaneidade.

Existem muitos discursos acerca da pobreza sob diferentes focos: sanitário, jurídico, político, econômico. A evolução dos conceitos revela uma estreita relação com a própria trajetória do processo de urbanização, com as transformações que ocorrem no mercado de trabalho urbano, com a inserção da população pobre nas cidades e com o papel de ator social e político que vem sendo atribuído às camadas populares ao longo do tempo (VALLADARES, 1991).

O avanço da urbanização da pobreza ocorreu concomitantemente ao forte êxodo rural, capaz de gerar um enorme excedente de mão-de-obra pouco qualificada e de baixa escolaridade que perambulava pelas cidades industrializadas. Aqueles poucos que conseguiam um emprego formal, muitas vezes não eram capazes de arcar com o sustento da sua família, tendo em vista os baixos salários e a dinâmica distinta entre campo e cidade.

Para Lavinhas (2003), a pobreza deve ser abordada como um fato eminentemente urbano, não apenas porque a maioria dos pobres vive nas cidades, mas principalmente porque a sua reprodução é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho e do caráter do sistema de proteção social. Cada período da história corresponde a uma ideia particular e distinta da pobreza urbana.

Se antes da sociedade burguesa, a pobreza encontrava-se ligada a um quadro de escassez, pela lógica do aumento de riquezas, esse quadro estava propenso a se reduzir. Todavia, o fato é que a reprodução da pobreza foi potencializada, pois as condições que pressupunham sua redução, e quiçá sua supressão, são justamente as alavancas para um sistema econômico firmado na desigualdade e na injustiça social (NETTO, 2001).

A relação entre capital e trabalho, especialmente a exploração da massa de trabalhadores, não trouxe somente o desemprego como resultado relevante; outro reflexo desse novo sistema socioeconômico foi o processo de pauperização da classe trabalhadora. A pauperização, ou pauperismo⁶, constitui o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial, e é uma condição para que a riqueza se desenvolva e a produção capitalista se mantenha.

A pauperização pode ser classificada como absoluta ou relativa. A pauperização absoluta é identificada quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral (queda do salário e dos padrões de

⁶ Segmento formado por contingentes populacionais miseráveis aptos ao trabalho, mas desempregados, crianças e adolescentes, indigentes incapacitados para o trabalho (idosos, vítimas de acidentes, doentes, etc.) cuja sobrevivência depende da renda de todas as classes e, em maior medida, do conjunto dos trabalhadores (IAMAMOTO, 2001, p. 15).

alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego, entre outras). A pauperização relativa, por sua vez, caracteriza-se pela degradação parcial das condições de vida e trabalho dos proletários através do crescimento da parte apropriada pelos capitalistas, e pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram (NETTO; BRAZ, 2006).

A pobreza, segundo Lavinas (2003), é um estado de carência e privação que pode colocar em risco a própria condição humana. Ser pobre é ter a sua cidadania⁷ ameaçada, seja pela não satisfação de necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios em prol da satisfação de tais necessidades; é não se beneficiar de um padrão de subsistência mínimo, baseado na ingestão diária de um dado valor calórico; é não poder usufruir plenamente das condições de vida que lhe permitem atuar de forma participativa em uma sociedade.

Tal discussão acerca da delimitação do conceito de pobre desperta a atenção sobre como identificar, analisar ou estimar a pobreza, considerando se tratar de uma construção social. É importante ressaltar que pobreza não pode ser definida como um estado quantitativo em si mesmo, ela é sempre um estado relativo, haja vista que expressa a existência de vínculos entre aqueles designados como pobres e os demais. Também não é possível escapar da máxima de que a pobreza é uma consequência da desigualdade extrema imposta pelo mercado de trabalho, através de empregos sem qualificação e salários irrisórios, aquém dos patamares de subsistência.

Segundo Salama e Destremau (2001), as causas da pobreza são basicamente duas: as voluntárias e as involuntárias. Na Inglaterra, Thomas Malthus culpabilizava os pobres por sua condição de pobreza, e por muitos anos essa ideia manteve-se intacta. Para ele, as causas da pobreza estavam diretamente relacionadas à velocidade com que os pobres se reproduziam, que se mostrava superior à velocidade de produção dos alimentos.

⁷ Para Lavinas (2003), existem diferentes cidadanias: direitos civis, associados a diversas expressões de liberdade individual; direitos políticos, relativos às oportunidades de participação no sistema político; e direitos sociais ou direito a uma mórdica – o que não quer dizer mínima – porção de bem-estar econômico e segurança a ser compartilhada em uma herança social e à vida de um ser civilizado segundo os padrões prevalentes na sociedade.

Com o surgimento das *Poor Laws* inglesas, estudadas mais adiante, os pobres eram classificados para, posteriormente, serem alocados em determinados espaços que obrigavam o trabalho. Os órfãos, os doentes e as viúvas eram rotulados como pobres involuntários, e por isso, dignos, enquanto os desempregados eram classificados como pobres voluntários, já que não queriam trabalhar para se manter, e por essa razão, eram indignos. A pobreza, então, era entendida como uma condição natural das pessoas que, por alguma situação, precisavam de amparo; por outro lado, a mendicância mostrava uma deformação do caráter, não merecendo qualquer apoio ou ajuda (SALAMA; DESTREMAU, 2001). Sendo assim, é possível compreender que as causas da pobreza estiveram sempre relacionadas às condições de vida, saúde, trabalho e renda.

Partindo do pressuposto que o conjunto de pobres de uma determinada nação possui composição heterogênea quanto aos seus rendimentos, alguns vivendo abaixo do mínimo vital, outros numa situação um pouco menos crítica, mas ainda bastante adversa, é possível calcular a intensidade da pobreza a partir de uma medida de desigualdade.

Esse cálculo é baseado em um indicador de pobreza relativa⁸, no qual o rendimento mínimo é fixado na proporção de 2/3 da renda média da população. Os indivíduos cuja renda *per capita* for inferior a tal valor já estão automaticamente suscetíveis a serem atendidos pelas políticas assistenciais. Vivem na pobreza absoluta⁹ ou na indigência todos aqueles que possuem seu déficit de renda abaixo do mínimo de consumo vital.

É válido frisar que a pobreza não deve ser apenas compreendida como resultado da iníqua distribuição de renda e poder, mas também da distribuição dos meios de produção e das relações entre as classes, atingindo a totalidade da vida dos indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001), ou seja, não se trata simplesmente da restrição de renda ou ausência de bem-estar, mas do não acesso a oportunidades

⁸ Segundo Lavinhas (2003), o conceito de pobreza relativa envolve aspectos subjetivos, que relacionam sentimentos de rejeição, perda de identidade, falência dos laços comunitários e sociais, resultando numa retração das redes de sociabilidade, com quebra dos mecanismos de solidariedade e reciprocidade. Por essa razão, as chances de ressocialização tendem a ser decrescentes.

⁹ A pobreza absoluta se sustenta em critérios objetivos, tais como falta de renda, ausência de moradia ou de capital humano, e pode ser reduzida através do crescimento da renda e da melhoria na sua distribuição (ROCHA, 2003).

que estimulem as capacidades dessas pessoas, impedindo que conquistem ou resgatem a sua autonomia.

As condições enfrentadas pela população em situação de rua exemplificam muito bem a situação exposta. A perda do emprego, a precarização das relações informais de trabalho, a instabilidade econômica e a inadequação aos sistemas de proteção social incitam a perda da sua identidade produtiva e pessoal. O indivíduo encontra-se isolado, desfiliado¹⁰, pois é consciente de que a ausência de renda e as condições de extrema pobreza em que vive reduzem significativamente a probabilidade de ressocialização. Não se percebe, por parte do poder público, uma tentativa real de emancipação pela via da qualificação e reinserção no mercado de trabalho, desenvolvendo a capacidade de auto-alavancagem dessas pessoas para que alcancem níveis minimamente aceitáveis de qualidade de vida.

É notável que o pobre não consegue se apropriar do crescimento e da prosperidade econômica do país em que vive. Mesmo integrado ao sistema, ele mantém-se alheio ao que o cerca, demonstrando certa inadequação social, que se manifesta em uma inserção precária, instável e frágil na economia, o que provoca no indivíduo o sofrimento e o isolamento, acentuando ainda mais a sensação de não pertencimento (LAVINAS, 2003).

Durante a convivência com outras pessoas é que o indivíduo aprende a viver em sociedade, a obedecer regras e a reforçar seus objetivos de vida. Tal interação é essencial para fortalecer o senso de pertencimento àquela sociedade, reconhecendo direitos e deveres, seus e dos outros. No caso da população em situação de rua, o sentimento de não pertencimento é reflexo de um conjunto de fracassos pessoais diante das expectativas criadas pela sociedade, como o desemprego, que dificulta o acesso ao mercado de consumo, e o rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, que frequentemente despertam para a condição de carência extrema na rua, dentre inúmeros outros fatores que desencadeiam uma degradação pessoal capaz de minar a identidade social daquele indivíduo.

¹⁰ Para Castel (1998), a noção de desfiliação tem o escopo de enfatizar a ruptura do vínculo social e de pertencimento, ou seja, relações sociais desprovidas de sentido e consistência, que podem chegar ao nível extremo do isolamento social. Esse conceito também abarca o aspecto econômico, porém, não o considera como determinante se não estiver associado à instabilidade social.

Para o senso comum, o pobre é aquele que carece de bens materiais. Simples assim. O que é facilmente esquecido é o seu posicionamento em um status social específico, inferior e desvalorizado, que marca profundamente a sua autoimagem. Essa perda de status social reflete o estigma¹¹ hoje associado a todas as populações que se encontram em situação de grande precariedade socioeconômica. A imagem do pobre sobre si mesmo é extremamente relevante para que a sua capacidade de agir e reagir não sejam prejudicadas pela vivência do preconceito e da perda intrínseca do seu valor como indivíduo.

Grande parte das estratégias de enfrentamento da pobreza é responsabilidade dos governos locais, que optam por atender cada situação individualmente, buscando regulá-la com a implementação de programas diversificados e, como já dito, focalizados. A cobertura dos programas assistenciais é restrita e a sua eficácia é discutível. Percebe-se uma expectativa desses governos para que as cidades, enquanto espaços públicos democráticos que se consolidam junto à própria cidadania, sejam capazes de promover a equidade, a emancipação e a integração social, resolvendo o problema da pobreza.

Quando entendida como insuficiência de renda e recursos, a pobreza está profundamente associada à dinâmica macroeconômica e ao regime de proteção social existente, ele mesmo derivado dos princípios de solidariedade e convenções eleitos por cada sociedade. Para enfrentá-la, portanto, é fundamental estabelecer ações prioritárias e poder contar com as redes de apoio, parceiras na luta contra a pobreza. Entretanto, há de se tomar o cuidado para que interesses locais não substituam o papel do Estado. Como destaca Lavinas (2003), vencer a pobreza é libertar cada indivíduo das privações que podem ameaçar sua existência ou comprometer sua trajetória de vida; o que implica compensar pelo viés da

¹¹ O termo *estigma* surgiu na Grécia para nomear os sinais corporais que evidenciavam algo depreciativo na moral de um indivíduo, algo diferente do normal. Aquele que portasse o estigma passava a ser notado apenas pela sua marca, não importando sua identidade, caráter, dignidade ou potencialidades. Uma possível mudança é descartada, e o indivíduo torna-se desacreditado e desacreditável, já que nem ele e nem as outras pessoas confiam nessa possibilidade. Eles são vistos como transgressores da ordem social. Na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, o retrato do estigmatizado era o componente do lúmpem (GOFFMAN, 1988).

redistribuição de meios, recursos e renda a todos aqueles que se encontrarem abaixo de um patamar considerado aquém do mínimo aceitável.

Os grandes desafios para enfrentar a pobreza são aumentar a renda *per capita* através do crescimento econômico sustentado e diminuir as disparidades internacionais (ESTENSSORO, 2008). Porém, essa receita para combater a pobreza demanda muito tempo. Por isso o crescimento econômico é condição necessária para superar a pobreza, mas não é condição suficiente para dar conta de tamanha façanha. É preciso investigar outros meios para combatê-la eficazmente.

1.3 Necessidades humanas e mínimos sociais

Problematizar a pobreza depende de construir uma percepção adequada sobre o que pode ser considerado como mínimo social e necessidade humana. Segundo Pereira (2002), o mínimo de subsistência depende diretamente da necessidade; pode ser uma pequena quantidade de alimentos para matar a fome, uma roupa que proteja do frio, um abrigo contra as intempéries, um pedaço de terra a ser cultivado, uma renda mínima subsidiada ou um salário mínimo estipulado pelas elites.

Para a referida autora, as necessidades básicas remetem à dimensão de requerimentos irretorquíveis e, por essa razão, devem possuir um caráter universalista que envolva a participação dos indivíduos na busca pelo ótimo, saúde e autonomia em suas vidas, o que significa não se contentar apenas com o que é oferecido de modo emergencial, mas procurar soluções por trás do óbvio. Percebe-se, desde já, que o entendimento da palavra necessidade vai muito além do conceito econômico, abrangendo também valores de bem-estar social.

O surgimento da estreita relação entre assistência social e trabalho ocorreu na Grã-Bretanha em 1348, quando um terço da população foi exterminado em consequência da Peste Bubônica, apelidada de Peste Negra. A economia do país precisava se reerguer, mas a carência de mão-de-obra dificultava qualquer projeto de reestruturação. A solução encontrada foi oferecer salários mais atrativos aos trabalhadores, uma vez que houve redução expressiva na busca por trabalho.

Antes de se pensar em seguro social, o Estado inglês do século XVI pouco se atentava às necessidades sociais da população. Um exemplo que ilustra bem essa afirmação são as Leis dos Pobres inglesas (*Poor Laws*) que, de modo geral, eram regulações sociais assumidas pelo Estado a fim de conter desordens, misérias e epidemias, e que não viam o pobre como um titular de direitos, mas como uma ameaça à ordem pública.

Em 1349, na Inglaterra, foi criada a Lei dos Trabalhadores (*Statute of Labourers*), reforçada em seguida pela Lei dos Pobres (*Poor Law Act*), que propunha a fixação dos salários e evitava que os trabalhadores transitassesem de uma Paróquia à outra em busca de melhores ocupações, reduzindo a “vagabundagem” e a mendicância. Segundo Huberman (1981), essa lei impedia que fosse paga ao trabalhador qualquer quantia além do que o mesmo habitualmente recebia. Na França, uma lei semelhante foi aprovada com o mesmo propósito.

A partir de 1530, o Estado inglês decidiu intervir nas questões de assistência. Concedeu aos “vagabundos” inválidos a licença para mendigar em áreas pré-determinadas, liberou as Paróquias para que elas recolhessem o dinheiro dos voluntários e assistissem os miseráveis minimamente, internou em asilos as crianças entre 05 e 14 anos de idade e determinou punições severas aos “vagabundos” válidos, como por exemplo, sujeitando-os a um regime semelhante ao de escravidão.

No ano de 1576, surgiram as Casas dos Pobres (*Poor Houses*), nas quais eram alojados tanto os incapazes quanto os capazes para o trabalho. Nessas casas, o trabalho era fundamental para garantir a subsistência, já que as Paróquias relutavam em prestar assistência a esse grupo de pessoas.

A Nova Lei dos Pobres foi criada em 1598 e reeditada em 1601. Nela já se observava uma tentativa de administrar os diversos tipos de pobre. Os pobres impotentes (enfermos, idosos, deficientes ou doentes mentais) eram alojados nas *Poor Houses* ou *Almshouses* (asilos ou hospícios); os aptos ao trabalho eram alocados nas *Workhouses* (casas de trabalho); os que se recusavam a trabalhar, mesmo sendo capazes, eram encaminhados para casas de correção. As crianças órfãs ou abandonadas eram entregues a qualquer habitante que quisesse empregá-

las em serviços domésticos e que não cobrasse nada ou quase nada pelo seu sustento (FIEDLANDER, 1973, apud PEREIRA, 2008b, p. 64).

Em 1662, foi criada a Lei de Residência (*Settlement Act*), na qual os trabalhadores eram impedidos de se deslocarem para outras paróquias em busca de melhores salários. Os magistrados locais tinham o direito de devolvê-los aos seus locais de origem se os encontrasse transitando nas ruas. Se fossem encontrados perambulando, eram tidos como vagabundos e submetidos a severas punições. A assistência social institucional recém-criada possuía um caráter mais punitivo do que protetor, e utilizava mecanismos de controle social que iam desde surras a mutilações dos andarilhos (PEREIRA, 2008b).

Como a vagabundagem persistia e estava cada vez mais difícil pôr em ação a *Poor Law* e o *Settlement Act*, o esquema de atendimento institucional precisou sofrer alterações. A partir de então, todos os tipos de pobres passaram a ser encaminhados para as *Workhouses*, o que não era de todo mal, já que a pobreza contribuía com o acúmulo de riquezas na medida em que aproveitava a mão-de-obra a baixíssimo custo. Nessas casas de trabalho, a vida era muito difícil: famílias tinham seus vínculos rompidos, a alimentação era racionada, as instalações eram precárias, o ritmo de trabalho era acelerado e a promiscuidade tomava conta do lugar. A pobreza era considerada um crime, mas a assistência autossuficiente nas *Workhouses* era bem vista por contribuir com a acumulação primitiva através da exploração do trabalho (PEREIRA, 2008b).

Em 1795, foi criado o Sistema *Speenhamland*. A intensificação do processo de industrialização ocasionava instabilidade econômica, enquanto o sistema de proteção social, previsto para funcionar em uma sociedade pré-industrial, já dava sinais de desgaste. A fome era uma ameaça para trabalhadores e desempregados em decorrência do aumento dos preços dos alimentos. A pobreza se alastrava por todos os lados. Foi necessário, então, criar uma política de ajuda local para superar a crise. Embora essa intervenção não tenha sido unificada e nem inédita, foi um momento histórico muito importante, pois lançou a ideia de que tanto o incapaz quanto o trabalhador tinham direito à proteção social.

As autoridades passaram a subsidiar parte do salário do trabalhador a partir dessa lei. Os empregadores ficavam satisfeitos, pois podiam reduzir substancialmente os salários, uma vez que o Estado estava disposto a complementar o que faltava. Sendo assim, estava posta a primeira política que utilizava a transferência de renda aliada ao princípio da universalidade, e que possuía um caráter menos repressor que as demais leis.

As velhas Leis dos Pobres foram reformadas em 1834, dando origem à *Poor Amendment Act*. Aqui, o protecionismo estatal foi colocado de lado, e em seguida foi construído um novo modelo de política social em substituição ao *Speenhamland Law*. A Nova Lei dos Pobres, ao contrário das demais, tinha o objetivo de liberar a mão-de-obra necessária à instituição da sociedade de mercado (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Essas mudanças foram duradouras e incisivas no país.

Na década de 1880, foi criada na Alemanha a legislação do seguro social por Otto Von Bismarck. Nela, introduziu-se uma modalidade inovadora de política social. O documento demonstrava que as autoridades públicas reconheciam a pobreza como fruto do próprio desenvolvimento do sistema capitalista, e para que este fosse preservado, seria necessário adotar medidas compulsórias de seguro social público, nas quais o papel do Estado seria oferecer prestações que substituíssem a renda em momentos de perda da capacidade laborativa, decorrente da doença, idade ou incapacidade para o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

A iniciativa da Alemanha, embora estivesse restrita ao grupo seletivo dos trabalhadores, também trazia avanços significativos na prática de tratar a política social como um direito requerido e conquistado pela sociedade. A partir desse marco, a experiência alemã se espalhou por todo o continente europeu.

Em 1942, na Grã-Bretanha, o Plano *Beveridge*, que dispunha sobre a seguridade social britânica, foi peça fundamental para a difusão do sistema de proteção social no mundo ocidental. Sua principal característica foi a vertente não contributiva, que abarcava não apenas os trabalhadores, mas todos aqueles que deveriam ter suas necessidades básicas satisfeitas; ou seja, trazia como novidade o caráter universal e unificado.

Segundo Behring e Boschetti (2006), nesse sistema de proteção social, os direitos são universais, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente, e o Estado garante mínimos sociais a todos que tiverem necessidade. Seu financiamento é proveniente dos impostos fiscais, e não da contribuição direta de empregados e empregadores, e sua gestão é pública.

Faz-se necessário destacar que seguro social e seguridade social possuem significados distintos. Enquanto o seguro social tem a contribuição como fator imprescindível, a seguridade social ampara a sociedade indistintamente e não depende da prévia contribuição.

Nesse sentido, o *Welfare State*¹² derivou-se dos princípios que estruturaram o Plano *Beveridge*, a saber: a responsabilidade do Estado na manutenção das condições de vida dos cidadãos, regulando a economia de mercado para manter elevado o nível de emprego; a prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, acesso à saúde e habitação; a universalidade dos serviços sociais e a implantação de uma rede de serviços de assistência, que deveria sair da esfera privada e adentrar a esfera pública.

O surgimento do *Welfare State* foi impulsionado pela Revolução Industrial, quando houve um aumento significativo da produção de bens materiais e, a partir da nova demanda das necessidades sociais, a esperança de acabar com a pobreza por meio do trabalho. A luta simultânea por melhorias nas condições de trabalho e de vida garantiram a conquista dos direitos individuais (civis e políticos) e expandiram a cidadania para a esfera social, sugerindo o requerimento de políticas sociais como direitos.

De acordo com Behring e Boschetti (2006), as políticas sociais vivenciaram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas. Nesse período, os mínimos de subsistência foram se afastando da sua conotação

¹² “A definição de *Welfare State* pode ser compreendida como um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovido pelo Estado com a finalidade de garantir uma certa “harmonia” entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social, suprindo a sociedade de benefícios sociais que significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base material e níveis de padrão de vida, que possam enfrentar os efeitos deletérios de uma estrutura de produção capitalista desenvolvida e excludente.” (GOMES, 2006, p. 203).

individual e vinculada à pobreza absoluta, passando a considerar as necessidades sociais como um direito. Assim, as políticas sociais iniciaram uma busca por respostas que suprissem as necessidades básicas, tendo como ponto de partida um sistema de proteção público e universal, como já exposto.

Contudo, “Não é inexplicável, portanto, o ataque do discurso neoliberal, na década de 1970, às políticas sociais, com o argumento do excesso de paternalismo do Welfare State” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 91). O Estado passou a sofrer um encolhimento da ação reguladora no âmbito social, com a redefinição de papéis dos agentes: ele mesmo, o mercado, o capital e o trabalho.

Na concepção dos neoliberais, um governo legítimo deveria resolver duas questões principais: providenciar uma estrutura para o mercado, assegurando a liberdade de movimento do capital e das mercadorias, e oferecer serviços que, por alguma razão, não são atrativos para o mercado (PASTORINI, 2004). Para alcançar tais objetivos, bastava se eximir da função de provedor de políticas sociais e passar a garantir os direitos à propriedade privada e a investir em saúde e educação. Ao mercado, caberia a regulação da economia.

No cerne da proposta neoliberal, contrapondo-se aos preceitos do *Welfare State*, encontrava-se a ideia de que seria necessário limitar a intervenção do Estado para não destruir a liberdade dos indivíduos. Alegava-se que somente com a existência de um Estado mínimo haveria a redução do gasto público com problemas dispendiosos que geravam desperdício aos cofres públicos.

Com esses dizeres, percebe-se que a proposta neoliberal aponta para a dissolução do *Welfare State*, promovendo a mínima intervenção do Estado nas necessidades sociais da população. Isto implica na redução dos direitos sociais, das políticas sociais e, se necessário, até dos direitos políticos, tudo em nome dos direitos civis, principalmente o direito à propriedade privada.

Entrando na discussão acerca das necessidades básicas, Lavinas (2003) defende que as mesmas incluem um requerimento mínimo por família no plano do consumo privado: alimentação adequada, vestuário, móveis para o domicílio, além de serviços essenciais ofertados para e pela comunidade num

sentido mais amplo, tais como água potável, saneamento, transporte público, saúde, educação e serviços culturais.

De acordo com Pereira (2002), por mais que as expressões ‘provisões mínimas’ e ‘necessidades básicas’ pareçam sinônimas, elas guardam discrepâncias conceituais importantes. O primeiro termo, mínimo, faz lembrar palavras utilizadas para diminuir e julgar (menor, menos, ínfimo, pígio, pequeno, insignificante) e pressupõe a não atenção às necessidades. Já o segundo termo, básico, remete à ideia de algo importante, fundamental, principal, essencial, indispensável, ou seja, a uma atenção otimizada. Sendo assim, para que as necessidades sejam verdadeiramente supridas, é preciso trocar o mínimo pelo básico.

Contradictoriamente, do pobre espera-se não somente o máximo de eficiência, como também a conduta exemplar, o esforço além da conta, a força de vontade e a aceitação de qualquer oferta de trabalho, pois sua condição de pobreza é um problema moral que demonstra sua fraqueza pessoal, tão condenável para a sociedade. Anseia-se verificar no pobre o melhor resultado, oferecendo para isso só o mínimo ou a pior proteção social. É um ponto de vista irracional, inconsistente e incoerente (PEREIRA, 2002).

Todos os seres humanos precisam satisfazer suas necessidades básicas, que são, por definição, invariáveis, objetivas e universais, pois independem de preferências individuais e porque em qualquer cultura podem ocorrer prejuízos graves em função da sua não satisfação adequada (PEREIRA, 2002).

Atentar-se apenas às necessidades básicas, contudo, não é suficiente; é primordial que as condições para satisfazer tais necessidades sejam dispostas de modo a garantir que todos tenham acesso a elas. Assim, as políticas públicas de proteção social devem se ater em ampliar o seu alcance, cobrir maiores situações de risco e aumentar suas taxas de benefício para quem delas necessitarem.

Pereira (2002) destaca alguns fatores que não devem ser esquecidos quando se avalia o suprimento das necessidades básicas. São eles: alimentação nutritiva e água potável; habitação adequada; ambiente de trabalho desprovido de riscos; ambiente físico saudável; cuidados apropriados de saúde; proteção à

infância; relações primárias significativas; segurança física; segurança econômica; educação apropriada, e segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto.

A partir dessa classificação das necessidades, é possível obter uma real dimensão do nível crítico de carência que enfrenta a população em situação de rua. Se todos os fatores listados fossem plenamente atendidos, contribuiria a autonomia dos seres humanos em geral, entendendo por autonomia, em concordância com Pereira (2002), a capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de colocá-los em prática sem opressões, tornando-se responsável por suas decisões e atos.

1.4 Uma breve discussão de nomenclatura

Para desenvolver qualquer debate acerca do processo social população em situação de rua, é imprescindível se posicionar quanto à melhor terminologia a ser utilizada, considerando que diversas tentativas já foram feitas no intuito de revelar a complexidade e a heterogeneidade desse grupo de pessoas.

Embora a situação de rua não seja uma temática estudada exaustivamente, o que reflete na carência de pesquisas e publicações, percebe-se uma preocupação dos autores em escolher a maneira mais correta para se referir àqueles que ali habitam, compreendendo que optar por alguns termos em detrimento de outros significa reduzir a associação desse grupo a vocábulos pejorativos, que levam adiante uma visão deturpada daqueles que precisam viver nas ruas.

A ausência de consenso desperta para a necessidade de apresentar as principais nomeações dadas a esses sujeitos, a partir de um breve resgate histórico, para só então adotar um conceito que expresse de modo mais completo a linha de pensamento pela qual percorre esse estudo.

Retomando a história da população em situação de rua, especialmente na era pré-industrial e início da urbanização na Europa, o principal termo utilizado era mendigo, embora também houvesse outros nomes que designavam a mesma situação: andarilho, trecheiro, pedinte, vadio ou vagabundo. Todas essas

denominações tinham em comum a referência a indivíduos apontados como um problema social e que não possuíam qualquer qualidade intrínseca.

O mendigo era visto como um rebelde, um disseminador da desordem e o responsável por vagar pelas cidades e espalhar as epidemias. Numa época em que o trabalho era valorizado como instrumento que concedia a dignidade ao homem, aquele que não o possuía certamente não era respeitado como um bom sujeito, especialmente quando estava apto ao trabalho. Logo, eram considerados vadios todos aqueles que não tinham uma ocupação honesta e útil, que pudesse garantir a sua subsistência.

Mendigar tendo, supostamente, condições para trabalhar implicava em prisão, simples ou com trabalho (VALLADARES, 1991). Historicamente, se o ato de pedir fosse somente para sobreviver, poderia até ser abraçado pela caridade; entretanto, caso se tratasse de uma mendicância ‘profissional’, a recriminação e a punição vinham de todos os lados.

Construir o conceito de mendicância também não é tarefa das mais fáceis, mas seja como for, ela sempre estará colocada sob uma perspectiva moralizante, fundamentada em ideologias de cunho religioso: é o vadio que pede esmola e o marginal que só sobrevive se receber ajuda. Para Escorel (1999), mendigo é aquele que associa trabalho e pedido, formando sua identidade de rua; ou seja, utiliza a mendicância como principal estratégia de sobrevivência, sobretudo quando não dispõe de recursos e nem de trabalho.

A desqualificação moral desse termo induz o sujeito a internalizar a mendicância como algo condenável. Tanto é verdade que é comum encontrá-lo em uma situação de humilhação, pois a falta de dinheiro, a fragilidade das relações sociais, a ausência de qualificação profissional, de trabalho e de dignidade conferem ao mendigo uma vida de privação e vergonha.

Cabe destacar que a palavra mendigo não é considerada apropriada para definir a totalidade das pessoas que moram nas ruas, embora evidentemente nesse meio haja uma parcela que pertença a essa classificação. Na contemporaneidade, essa terminologia ainda é muito utilizada pelo senso comum, espalhando de modo involuntário a concepção pejorativa e estigmatizante acerca

desse segmento populacional, ao passo que imprime rótulos de preguiça, vícios e o juízo errado de não valor ao trabalho.

Além da insuficiência desse termo para abarcar o enorme contingente de indivíduos em situação de rua, a pesquisa realizada em 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) demonstrou que a grande maioria da população em situação de rua (70,9%) exerce alguma atividade remunerada, e somente 15,7% pedem dinheiro para sobreviver (BRASIL, 2008b), o que desmistifica a ideia de que todos que moram nas ruas são mendigos, pedintes ou vagabundos.

O termo marginal também é utilizado para tentar classificar essas pessoas em um grupo. Se marginal for interpretado como aquele que vive à margem da sociedade, o que significa estar segregado do espaço em que todo o resto da população ocupa, essa nomenclatura parece ser adequada à população em situação de rua. Frisa-se que tal segregação não é somente espacial, mas principalmente social; é não pertencer à dinâmica coletiva, especialmente à sociedade de consumo, condição que se configura, em parte, como reflexo da ausência de emprego e renda. Todavia, esse não é o único caminho para a compreensão do termo.

Estudar a marginalidade sem contextualizá-la no interior do processo produtivo é ignorar seus aspectos essenciais, tendo em vista que ela pertence à dinâmica do capitalismo e as suas causas estão estreitamente ligadas ao desenvolvimento econômico. “É necessário penetrar mais nos mecanismos fundamentais da sociedade capitalista para não cair numa crença ingênuas, esperando que os frutos do progresso estejam, em algum momento do futuro, automaticamente ao alcance de todos” (PICHLER, 1980, p. 113). Ainda segundo esse autor, o marginal é concebido em oposição ao integrado, é o tradicional ao lado do moderno, é uma disfunção do sistema.

Antes mesmo da Revolução Industrial, a Europa já trazia em sua formação social a marginalidade arraigada em preconceitos, onde o status e a rigidez das hierarquias influenciavam diretamente na dificuldade de se implantar mudanças. Segundo os princípios da lei, da ordem e da religião, o rigor dessa sociedade não admitia qualquer mobilidade social, dando margem à criação e ao

desenvolvimento de regiões estigmatizadas denominadas cortiços, nas quais os tidos como marginais poderiam se refugiar e viver conforme suas próprias regras.

Novas maneiras de sociabilidade precisaram ser inventadas entre essas pessoas, considerando que nas instalações provisórias dos espaços urbanos havia promiscuidade, sujeira, vício e violência – ou pelo menos era o que se pensava sobre os cortiços e seus arredores. As formas atípicas das relações familiares e sociais que se desenvolviam nesses ambientes também induziam a uma repulsa à marginalidade.

Os indivíduos que não possuíam um ofício também eram alvos de preconceito, posto que viviam a transitar em busca de oportunidades de trabalho, perambulando de um lugar a outro. Quando essa mobilidade fugia ao controle das autoridades, eles eram condenados e punidos, sob o pretexto de que se o trabalho fixava o vassalo à sua terra e o artesão à sua loja, então aqueles que não tivessem uma ocupação permaneciam em todo lugar ou em lugar nenhum, e esta característica nômade, acrescida da negação ao trabalho, já eram suficientes para considerá-los culpados (CASTEL, 1998).

É indubitável que a utilização da palavra marginal para definir um grupo de pessoas com modos de vida peculiares já vem embutida de preconceitos. Explicar a marginalidade a partir do enfoque psicológico, concentrando o julgamento no próprio indivíduo, demonstra que o conflito de valores e padrões de conduta são barreiras construídas que atrapalham a integração social.

Segundo Pichler (1980), quando um grupo que já possui uma posição consolidada na estratificação social não aceita outro, gera a marginalização daqueles que aspiram ocupar um lugar no mesmo estrato; ou seja, há barreiras sociais invisíveis e intransponíveis, que impedem a integração e que se situam no plano dos valores desses grupos que compõem as classes sociais. As diferenças socioeconômicas acarretam na fragilização dos sujeitos e os tornam, muitas vezes, desnecessários para a sociedade, colocando-os em uma posição de inferioridade ou de despertencimento social.

Castel (1998) é um dos autores que procura a explicação da marginalidade nos valores do indivíduo. Para ele, a marginalidade refere-se às

populações cujo modo de vida é caracterizado pela vagabundagem, a mendicância, a criminalidade e os ofícios desonrados, fazendo parte desse grupo ladrões, prostitutas, malandros, acrobatas, rufiões, comediantes, libertinos e mendigos. Em sua opinião, caracterizar a marginalidade é situá-la em um espaço social distante dos valores dominantes, mas ligada a eles, pois o marginal se recusa a seguir as regras de conduta impostas.

Ao romper a ligação com a comunidade de origem, o marginal torna-se um *desafiliado* (CASTEL, 1998). Não se trata, porém, de ser excluído, já que o sujeito não chega a ser expulso do sistema; ele apenas ocupa uma posição desprivilegiada a partir da perda dos seus contatos primários, sendo levado a viver relações frágeis e fragmentadas.

A desafiliação está pautada no rompimento de laços de pertencimento e aceitação. Na maioria das situações, é o resultado de uma trajetória que inicia com a desterritorialização, continua pela busca de trabalho, passa pelas tentativas de instalação mais ou menos provisórias e termina com a condenação e a prisão. O desajuste em relação ao território e a perda dos vínculos afetivos comprovam que não há integração com o sistema, embora o marginal ainda pertença ao mesmo.

É possível incluir a população em situação de rua na categoria desafiliado, observando sua característica de despertamento e tendo como base a afirmação de Castel, que diz que há

a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais, jovens à procura de emprego e que passam, de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória... – quem são eles, de onde vêm, como chegaram ao ponto em que estão, o que vão se tornar? (CASTEL, 1998 apud SOARES, 2003, p. 23).

É importante ressaltar que não se configura uma escolha viver uma vida de restrições e julgamentos, sem emprego, sem saúde, sem moradia e com carências múltiplas, mas é certo que, com a ruptura familiar e territorial, acaba sendo necessário estabelecer novos vínculos nas ruas, mais instáveis e, por vezes, mais perigosos.

A nova conjuntura da Revolução Industrial transformou o conceito de marginalidade. As primeiras formas concretas de industrialização traziam como efeito as inovações nas condições de trabalho para miseráveis e trabalhadores, agora industriais. Não se podia mais falar em marginalidade conforme a avaliação anterior, mas a instabilidade causada pelo desemprego em massa e a precarização crescente das condições de trabalho, além da dificuldade para pertencer às relações reguladas pelo trabalho e a tentativa de usufruir da sua socialização, ainda demonstrava que não havia espaço para todos nos altos padrões sociais.

Embora a categoria marginal possa ser utilizada para se referir à população em situação de rua, existem algumas ressalvas. A principal delas é que o marginal, para a sociedade, não é visto como alguém que vive precariamente à margem da sociedade, que sofre privações em todos os âmbitos e não tem seus direitos sociais garantidos. Há uma imediata associação ao vandalismo, à delinquência, ao banditismo e à drogadição, que acaba culpabilizando o sujeito pela situação em que vive. Desse modo, para evitar a ampliação do preconceito sofrido pela população em situação de rua, evitou-se o emprego desse termo nesse estudo.

Outra palavra bastante utilizada para se referir às pessoas que vivem nas ruas é *excluído*. O termo exclusão surgiu na França na década de 1980 e foi desenvolvido a partir dos estudos sobre a crise do Estado de Bem Estar Social naquele país. Seu conceito traz implícita a problemática da desigualdade, já que os excluídos só o são pelo fato de estarem privados de algo que outros, os incluídos, usufruem.

É válido lembrar que existem milhões de pessoas que não desfrutam dos benefícios da economia moderna, o que também ocorre com os serviços proporcionados pelo governo aos seus cidadãos. Isto pode ser uma consequência dos processos de exclusão, pelos quais setores, antes incluídos, foram expulsos e marginalizados (SALAMA; DESTREMAU, 2001).

Nesse contexto, o trabalho, de acordo com Giorgetti (2006), é responsável por produzir uma identidade social, articular a rede de relações sociais e suprir as necessidades econômicas, enquanto a casa é a referência territorial e possibilita as relações de vizinhança e cidadania. Assim, morar em um espaço

público significa colocar a miséria à vista, o que causa incômodo e medo na sociedade.

O indivíduo passa a viver um processo de exclusão social, reforçado pela associação de que quem mora na rua está ligado à violência e à criminalidade (BURSZTYN, 2000). Esse estigma é observado nos meios de comunicação em massa e nas suspeitas direcionadas àqueles que tiram o sustento das ruas, apenas para citar alguns exemplos.

A exclusão social diz respeito tanto ao não acesso a bens e serviços básicos como à existência de segmentos sociais sobrantes, passando pela negação dos direitos humanos, da cidadania, da segurança e segurança pública, da terra, do trabalho e da renda suficiente. O conceito de exclusão social passou a ser associado, ainda, à situação de não ter: não ter acesso a terra para produzir o necessário, não ter trabalho, não ter renda suficiente para atender às necessidades básicas, etc. (CAMPOS *et al*, 2003). Entretanto, o significado de exclusão social vai para além da situação de não possuir algo.

De acordo com Lavinas (2003), falar em exclusão implica reconhecer aspectos subjetivos, que mobilizam sentimentos de rejeição, perda de valores, falência dos laços comunitários e sociais, resultando numa retração das redes de sociabilidade, com quebra dos mecanismos de solidariedade e reciprocidade. Na concepção da autora, exclusão é sinônimo de não pertencimento. A integração deficiente, tanto pelo sistema que produz, quanto pelo padrão que consome, provoca uma fragilidade das relações que definem a identidade do sujeito e que o fazem sentir parte de um todo, atrapalhando as suas chances de ressocialização.

Sob essa perspectiva, parece pertinente dizer que a população em situação de rua é excluída. Todavia, por mais que pareça válido adotar o termo excluído para se referir a esse segmento populacional, o mesmo também deve ser evitado. Partindo-se do pressuposto de que não existe ninguém fora da sociedade e que todas as pessoas ocupam alguma posição, mais ou menos centralizada, a ideia de exclusão abrange aspectos econômicos, políticos, sociais, e configura-se basicamente como um modo de negar cada um desses direitos.

Em concordância com Bursztyn (2000):

Morador de rua ou catador de papel, mendigo ou biscoateiro, todos estão inseridos, cada qual a sua maneira, no processo de produção e consumo, desempenhando suas funções específicas. Excluídos, mas não exteriores à sociedade moderna. Excluídos porque não têm acesso aos bens materiais e simbólicos modernos ou não têm condições de participar da gestão pública, pelo simples fato de se encontrarem no patamar mínimo da sobrevivência. Além, evidentemente, de serem estigmatizados. (BURSZTYN, 2000, p.123).

Sendo assim, analisando a palavra isoladamente, entende-se que qualquer pessoa pode ser excluída de determinado contexto ou situação – o pobre é excluído da sociedade de consumo, o rico é excluído dos programas de transferência de renda, o negro é excluído dos cargos de poder público, o branco é excluído da política de cotas raciais, e assim por diante - portanto, tal vocábulo é insuficiente e não traduz a complexidade do processo social população em situação de rua.

O próximo termo em discussão é morador de rua. Essa expressão, relativamente recente, é adotada por alguns autores que estudam a temática em questão, como Giorgetti (2006), Escorel (1999) e Bursztyn (2000); é também utilizada em documentos relevantes, como, por exemplo, a cartilha Direitos do Morador de Rua – Um guia na luta pela dignidade e cidadania¹³ (BRASIL, 2010).

Para Giorgetti (2006), são moradores de rua aquelas pessoas que não conseguem se unir ao mundo do trabalho formal, e por isso procuram outras formas de sobrevivência na informalidade, como catar lixo, vender produtos diversos ou vigiar carros, atividades desenvolvidas nas ruas. Segundo a autora, a condição de morador de rua pode corresponder a um momento passageiro em determinado processo, e não a um estado definitivo, ou seja, tal condição é passível de mudança.

Na compreensão da sociedade em geral, a terminologia morador de rua é satisfatória para definir as pessoas que são vistas dormindo em praças, vagando pelas cidades, pedindo esmolas ou trabalhando em atividades informais. No entanto, ao incluí-las em um mesmo grupo, ignora-se o fato de se tratar de uma população heterogênea, com inúmeras distinções entre seus sujeitos.

¹³ Cartilha elaborada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e adaptada à realidade do Distrito Federal (DF), fruto da articulação entre o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) de MG e do DF, a equipe da pesquisa Renovando a Cidadania, o Ministério Público e a academia. A cartilha traz esclarecimentos acerca de conceitos relacionados à vivência nas ruas, os direitos dos moradores de rua e como proceder diante de uma situação adversa. Ao final, possui uma lista de contatos das entidades e instituições que, de algum modo, atendem a essa população (BRASIL, 2010).

A fim de evitar enxergar a realidade das ruas de modo demasiadamente simplista, atenta-se à importância de se investir em maiores estudos acerca do processo social população em situação de rua, além da necessidade de se articular com os meios de comunicação, para que o conteúdo veiculado na mídia deixe de mostrar somente notícias de tragédias e violência - que contribuem negativamente para a imagem dessas pessoas - e passem a revelar as fragilidades e fortalezas existentes em suas vidas, como ocorre com todo ser humano.

Face à diversidade na composição desse segmento populacional, o termo morador de rua não se configura na melhor nomenclatura, tendo em vista que não contempla a sua totalidade. Morar na rua é apenas uma das realidades enfrentadas, não é uma condicionalidade. Para Giorgetti (2006), além de ser um espaço de abrigo, a rua também é fonte de sobrevivência, o espaço de morar é o mesmo de trabalhar.

Nesse entendimento, pessoas que habitam instituições de acolhimento (abrigos, casas de apoio ou de passagem) e vivem da renda que conseguem retirar do trabalho informal nas ruas; outras que só vão para as ruas quando fazem uso de drogas e entorpecentes; e ainda aquelas que pernoitam por ali com alguma frequência, podendo até mesmo possuir uma moradia distante do centro da cidade, todas elas podem ser classificadas em um mesmo grupo, embora nem todas morem nas ruas. Diante do exposto, o termo em questão deve ser evitado.

Atualmente, percebe-se o esforço dos autores em criar e aperfeiçoar terminologias que identifiquem o sujeito que vive nas ruas, de modo que afaste ao máximo qualquer resquício de estigma presente em toda a história do processo social população em situação de rua. Concordando com Pereira (2008a, p.70), “hoje surgem novas terminologias [...] que retiram do sujeito a culpa pela sua situação de penúria e o elevam à condição de detentor legítimo de direitos e principal porta-voz das suas necessidades e demandas”.

A expressão população de rua surge como uma tentativa de contrapor-se a outros termos mais estigmatizados e que refletem uma imagem de desordem social, como mendigos ou marginais. Esse estudo considera tal terminologia

pertinente, já que abarca todos os que vivem nas ruas e os que sobrevivem a partir do que conseguem ganhar nesse meio, destacando o empenho em evitar preconceitos a partir da conceituação.

Observa-se a aceitação dessa expressão por parte da própria população que vive nas ruas. Prova disso é o movimento social criado com a finalidade de lutar pela garantia dos seus direitos violados, o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)¹⁴. Contudo, convém destacar que essa não é a única nomenclatura utilizada pelo movimento em seus documentos e manifestações. Aliás, a maioria dos autores citados nesse estudo e que discutem as diversas possibilidades de nomenclatura também utiliza sinônimos para se referir a essas pessoas em situação de rua.

Esse estudo considerou mais apropriado adotar o termo *população em situação de rua*, embora também comprehenda como uma concepção válida o termo população de rua, para se referir às pessoas que compartilham da pobreza extrema, da ausência de habitação convencional regular e que pernoitam de maneira contumaz nas ruas (BRASIL, 2010). Em ambos os casos, é nítida a preocupação em preservar a imagem do indivíduo, não admitindo que a nomenclatura, por si só, acarrete em estigma e interfira na sua sociabilidade.

Quando se diz ‘em situação’ de rua, remete-se à ideia de um tempo passageiro nas ruas, o que, por sua vez, induz a algo reversível, mutável, um problema que pode ser solucionado. Entretanto, a opção de Silva (2009) pelo termo população em situação de rua não se deu por essa razão. Para a autora, a escolha é justificada por reportar a um fenômeno e a uma situação para a qual uma parcela significativa da classe trabalhadora é conduzida, em virtude do aprofundamento das desigualdades sociais e da elevação da pobreza produzidas pelo capitalismo.

Nesse estudo, comprehende-se que a diferença entre população de rua e população em situação de rua é que a primeira concepção remete ao uso da rua como moradia de forma permanente, enquanto a segunda reconhece que a

¹⁴ O MNPR foi lançado como um movimento nacional em 2005, porém, há registros de que, no Brasil, a população em situação de rua tenta se mobilizar desde a década de 1960 em prol dos seus direitos, o que foi consolidado, de fato, na década de 1990 em algumas cidades brasileiras, como Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Salvador (MNPR, 2010).

utilização da rua como moradia ocorre apenas em um determinado momento da vida (ESCOREL, 2000 *apud* SANTOS, 2009).

Santos (2009) aponta a diferença entre morador de rua e população em situação de rua. Segundo a autora, quem possui como habitat o ambiente inóspito das ruas, como é o caso do morador de rua, encontra-se em uma situação irreversível. Por outro lado, quem tem a rua apenas como mais um endereço dentre tantos outros durante a vida, encontra-se em uma situação provisória e superável.

Ainda que o presente estudo discorde do vocábulo “irreversível” quando se refere às condições e oportunidades de vida do morador de rua, essa diferenciação apresentada permite perceber claramente como a adoção de determinados termos pode passar uma imagem distinta do que se deseja. Como bem afirma Ianni (1994), diante de uma realidade social muito incômoda, é de praxe naturalizá-la, considerando-a uma fatalidade ou simples herança de um contexto histórico que não é possível modificar.

Sabendo que o processo social população em situação de rua encontra-se inserido na lógica do capital, conforme exposto no primeiro capítulo desse trabalho, e concordando com Silva (2006), a nomenclatura população em situação de rua é mais adequada para

designar uma situação e condição social que não resulta apenas de fatores subjetivos vinculadas à sociedade e condição humana, como é comumente considerada, mas é uma situação e condição social produzida pela sociedade capitalista, no processo de acumulação do capital (SILVA, 2006, p. 22).

Desse modo, embora as expressões população de rua e população em situação de rua sejam semelhantes, ainda é preferível a segunda opção.

A expressão população em situação de rua é muito utilizada por autores que são referência na temática, como Silva (2006), e também em documentos oficiais, como na Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, encomendada pelo MDS, e na Política Nacional para Inclusão Social da

População em Situação de Rua¹⁵. Assim, essa será a nomenclatura utilizada em todo o decorrer desse estudo.

Concluindo esse tópico, no qual se discutiu as várias possibilidades para referência àqueles que utilizam a rua como moradia e sobrevivência, convém fazer uma última observação. Evitou-se utilizar a palavra *fenômeno* para se referir à população em situação de rua durante todo o trabalho, pois a permanência de amplos contingentes populacionais pobres e a persistência da desigualdade na distribuição de renda, inclusive com o aumento na concentração de renda e riqueza em nível mundial não podem mais ser entendidas como um fenômeno transitório ou irrelevante (ESTENSSORO, 2003).

Observa-se a inadequação desse termo porque o mesmo remete à ideia de que seu aparecimento ocorre de forma brusca, inesperada, o que não acontece quando se trata de população em situação de rua.

Pela exposta razão, optou-se por substituir a expressão *fenômeno população em situação de rua* por *processo social população em situação de rua*, levando em consideração o fato de que tal segmento surgiu a partir de um determinado contexto histórico, com a emergência de um novo sistema econômico cujas características são bastante específicas, conforme já estudado na primeira seção desse capítulo.

¹⁵ A Política Nacional para a Inclusão Social da População surgiu “como forma de orientar a construção e execução de políticas públicas voltadas a este segmento da sociedade, historicamente à margem das prioridades dos poderes públicos [...] é fruto das reflexões e debates do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006, e composto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Defensoria Pública da União, além da fundamental participação de representantes do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS), representando a sociedade civil organizada. Ressalte-se o protagonismo que o público-alvo desta Política Nacional, por meio do MNPR, tem em todo o processo de avaliação e discussão das propostas. [...] além da Introdução, na qual se explanam os fatores que propiciam a reprodução do fenômeno população em situação de rua, está composto pelo tópico Caracterização da População em Situação de Rua, onde há a descrição, com base na Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, do perfil sociodemográfico e econômico das pessoas em situação de rua. Mais à frente, encontram-se os Princípios e Diretrizes norteadores da ação pública para a população em situação de rua. Por fim, são descritas as diversas ações em construção que conformam uma agenda mínima estruturada por Ações Estratégicas, sob a coordenação dos respectivos setores” (BRASIL, 2008a, p. 02).

2 O PROCESSO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA EUROPA

2.1 Origem do processo social população de rua na Europa

Nos séculos XVI e XVII, o número de mendigos registrados na Europa é impressionante. Na década de 1630, um quarto da população de Paris era formado por mendigos, que ocupavam não somente as áreas urbanas, mas também as zonas rurais da cidade. A Holanda e a Inglaterra estavam cheias deles, e a Suíça já buscava avidamente métodos para combatê-los, como se tratasse de uma praga contagiosa. Os desabrigados eram perseguidos pelos “homens de bem”, quando estes não conseguiam expulsá-los do seu caminho por outros meios (HUBERMAN, 1981). Esses exemplos se repetiam por todo o continente europeu.

Com o intento de explicar o surgimento do processo social população em situação de rua na Europa, é essencial destacar a relevância que o contexto histórico da Inglaterra demonstrou. Adiante, serão resgatados alguns fatos que contribuíram substancialmente para a emergência desse movimento involuntário das pessoas em direção às ruas.

Após o surgimento das sociedades pré-industriais, na conjuntura da chamada acumulação primitiva, os camponeses foram escorraçados das suas propriedades para que ali ocorresse a conversão das lavouras em pastagens para ovelhas, considerando que o preço da lã era mais alto, gerando um lucro maior para seus proprietários que os arrendamentos das terras. Para esse novo trabalho, não era necessária tanta mão de obra, por isso muitos camponeses perderam seus empregos e seu direito à moradia. Além dessa questão, proibiu-se que outros gados passem na propriedade alheia, o que fez com que muitos deles morressem, deixando o prejuízo para os seus donos pobres (PEREIRA, 2008a).

Expulsos de onde viviam e sem perspectiva de trabalho, os camponeses passaram a vagar pelas estradas em busca de oportunidades, muitos deles transformando-se em mendigos e eventualmente roubando para garantir sua sobrevivência.

O mercado de trabalho para o imigrante o obrigava a percorrer vários estágios que levavam à sua decadência: eram trabalhos irregulares, biscates, prostituição, que induziam à caridade, desordem e protestos. O fato é que as expectativas de trabalho estavam restritas devido ao declínio da indústria londrina, então restava ao homem da cidade o emprego casual, principalmente nas docas, instalações costeiras de ancoragem marítima de navios. Chegando às cidades, percebia-se imediatamente a mão-de-obra excedente e a escassez de trabalho nas fábricas.

Segundo Silva (2006), a população em situação de rua emergiu em decorrência desse contexto de desemprego em massa no qual se instaurou o pauperismo, alastrado por toda a Europa Ocidental ao final do século XVIII. Para manter em funcionamento a lógica do capitalismo, o exército industrial de reserva que se criava era fundamental, pois estimulava a oferta e a procura por trabalho, de tal modo que atendia as necessidades de expansão do capital.

A Revolução Industrial representou um desafio para as antigas indústrias, que, de modo geral, não foram capazes de se adaptar ao novo sistema de fábricas. Esse rápido declínio pôde ser verificado na indústria da seda. Embora muitos tecelões desempregados tenham imigrado para outras regiões industriais, uma grande quantidade de pessoas permaneceu em Londres aceitando as condições impostas pelo trabalho eventual nas docas.

A crise financeira de 1866 também atingiu a construção civil e ferroviária. Nesses ramos da produção, onde é dispendioso o uso da máquina, a produtividade se garantia pela superexploração do trabalhador. Com a decadência aguda das indústrias de construção naval e de seda, aliada à grande oferta de mão-de-obra, houve uma rápida expansão e transformação do sistema de produção de roupas, sapatos e móveis. Eram produtos baratos que poderiam ser fabricados em grande quantidade para um mercado pouco exigente.

O sistema de superexploração do trabalho estimulou a predominância do trabalho não especializado sobre o especializado. A concorrência do trabalhador não qualificado e do menor fez com que um grande número de alfaiates e sapateiros perdessem os seus empregos, sendo obrigados a recorrer à caridade. Quanto àqueles que ocupavam essas vagas liberadas, sofriam uma insegurança constante,

tendo em vista que, diante da grande oferta de mão-de-obra, poderiam ser dispensados por qualquer motivo.

A instabilidade do mercado de trabalho acentuou a extrema exploração do trabalhador e o forçou a morar no centro da cidade, próximo aos lugares onde sua busca pelo emprego ocasional se fazia possível a cada manhã. Nessas áreas, o excesso populacional piorava consideravelmente as condições sanitárias das moradias (BRESCIANI, 1994).

Foi na região central da cidade que o problema se manifestou de modo mais expressivo, todavia, a superpopulação também se expandiu para os bairros próximos, até atingir o perímetro industrial, ainda em área urbana.

Em Manchester, acreditava-se que a rigorosa disciplina imposta aos habitantes das cidades industriais, como o controle do tempo livre e o aumento da intensidade de trabalho, organizava a vida nesses centros urbanos, de modo que era quase impossível existir naquele ambiente a figura do desempregado crônico ou ocasional. Desse modo, se um homem não trabalhasse regularmente, ele era um mau-caráter por opção.

Rejeitado pela sociedade, o sujeito buscava refúgio em Londres, pois além de mais riqueza, lá havia diversas instituições de caridade que poderiam acolhê-lo. Aos poucos, Londres foi recebendo mendigos, preguiçosos, dissolutos e esbanjadores de dinheiro, absorvendo as consequências ruins da vida urbana e da industrialização (BRESCIANI, 1994). Para minimizar os efeitos do desemprego e tentar pertencer novamente à sociedade, essas pessoas buscavam como alternativa o emprego casual ou até mesmo formas menos honestas de sobrevivência.

A pobreza foi aceita em Londres, e havia uma justificativa plausível para isso: aquele imenso contingente que não estava inserido no mundo do trabalho ainda poderia ser introduzido posteriormente. Na visão dos londrinos, os pobres e desempregados não eram pessoas necessariamente ruins, apenas permitiram que as fraquezas físicas e morais os afastassem da decência do trabalho.

Enquanto os pobres não se convenciam a aceitar qualquer emprego e remuneração (lembrando que mesmo no caso de aceitarem, não existia trabalho para todos), a caridade socorria a situação de privação causada pelo desemprego temporário desses trabalhadores. Contudo, a fim de persuadi-los a não depender da assistência, essas organizações de caridade faziam com que as Casas de Trabalho

(*Workhouses*) fossem lugares pouco atraentes; assim, os indivíduos procurariam sair de lá o quanto antes.

O conforto nas instalações, a vida em família e a alimentação adequada representavam privilégios a serem evitados nesses espaços, pois a merecida recompensa só deveria ser destinada aos que ocupavam seus dias com o trabalho digno e produtivo. Até mesmo o ritmo de trabalho interno deveria ser mais exigente do que nas fábricas, estimulando, assim, a busca por emprego. Percebe-se aqui a principal atribuição das instituições de caridade desse período: introduzir ou reintroduzir os desocupados que não pertenciam à sociedade do trabalho

Em 1869 foi fundada a Organização da Sociedade da Caridade (*Charity Organization Society*), cujo nome completo faz referência ao seu real intuito que é organizar e reprimir a mendicância (*Society for Organizing Cheritable Relief and Repressing*). Essa instituição condenava a caridade particular das pessoas ricas e apontava a urgência de se incorporar os pobres ao mundo do trabalho, pois a linha divisória entre desempregados circunstanciais e desocupados permanentes era tênue, o que dificultava a identificação de uma possível ameaça social (BRESCIANI, 1994).

Na metade do século XIX, Londres possuía dois e meio milhões de habitantes. Por suas vias, encontrava-se toda a diversidade presente na vida urbana, até mesmo promiscuidade e violência. Era uma cidade escura, com ruas estreitas, casas amontoadas e estaleiros navais que movimentavam o comércio (BRESCIANI, 1994). O imenso aglomerado populacional e as péssimas condições de moradia também eram fatores que chamavam, de imediato, a atenção dos visitantes da cidade.

Os bairros que concentravam a classe operária da Inglaterra eram complexos de casas com até quatro andares, construídas sem qualquer planejamento em avenidas estreitas, sujas e fétidas. Essas casas, chamadas de cortiços, eram habitações coletivas que abrigavam várias famílias pobres, formando lares independentes, mas que compartilhavam a mesma entrada e os espaços de uso coletivo, como instalações sanitárias, pátios, corredores e áreas de serviço. Não existia saneamento básico nas ruas ou qualquer cuidado na manutenção dessas edificações; mesmo assim, sempre havia alguém interessado em alugar um quarto, pois era uma das poucas opções acessíveis ao modesto orçamento da maioria da

população. Também era frequente que os proprietários cedessem parte do imóvel, já superlotado, para que parentes ou amigos tivessem onde morar.

Os moradores e os frequentadores dos cortiços sofriam muito preconceito por habitarem um espaço tão sujo, foco de doenças e que acolhia todos os tipos de bandidos e imorais. Era vergonhoso dizer que se vivia em um cortiço, pois os julgamentos ocorriam imediatamente e afastavam o pobre dos princípios de decência e honestidade. O estigma se expressava de todas as formas: ele era chamado de ladrão, viciado, selvagem, imundo, doente, desempregado, depravado, faminto ou perigoso, apenas para citar alguns termos.

Com receio de sofrer intervenções do Estado, muitos proprietários e alguns moradores dos cortiços faziam pequenas alterações em sua estrutura, de tal modo que poderiam chamá-los por outros nomes, como estalagens, casebres, casa coletiva, casinhas, casas-de-cômodos, etc. Apesar dessas mudanças quase imperceptíveis na arquitetura e na nomenclatura, não se poderia dizer que eram habitações distintas porque a sua essência não passava por modificações: ainda se configuravam produtos resultantes de um mesmo sistema de produção precário de moradias e preservavam os mesmos elementos de uso coletivo e a insalubridade de outrora (CHALHOUB, 1996).

Ainda segundo esse autor, o elemento decisivo na identificação de um cortiço era o julgamento do observador. Sendo assim, quando os órgãos sanitários desejavam estigmatizar determinada habitação coletiva, diziam que eram cortiços; e em oposição, os donos dos cortiços que desejavam mais inquilinos, utilizavam eufemismos que induziam à ilusão de que se tratava de um lugar mais digno para se viver.

Os cortiços eram vistos como um problema de controle social dos pobres, pois seus moradores apresentavam resistência à organização do trabalho e à manutenção da ordem pública, e ameaçavam o bem-estar da sociedade oferecendo o risco de contágio, uma vez que viver nesse ambiente sem qualquer asseio trazia consequências sérias ao estado físico e à saúde de todos. Contudo, os condenáveis hábitos de moradia e de higiene desse grupo populacional mostravam-se nocivos não apenas porque eram desencadeadores de doenças e epidemias, mas principalmente por serem propagadores dos vícios mais diversos, inclusive os vícios imorais de comportamento.

Situando o modo de vida do pobre e relacionando com a percepção da sociedade a seu respeito, é possível observar certa afinidade entre as definições de cortiço e de “classes perigosas”, já que ambos descrevem os hábitos das mesmas “classes pobres” e se caracterizam mais pela ambiguidade do que pela precisão dos significados (CHALHOUB, 1996).

2.2 A desconfiança das “classes perigosas”

A estreita relação entre os conceitos de cortiço e “classes perigosas” não se deve somente ao fato dessas palavras, de algum modo, remeterem às condições precárias de vida dos pobres, em decorrência da sua habitação e dos seus costumes. O local, apontado como foco de epidemias, era também um palco para o desenvolvimento desenfreado do vício e do crime; era onde se reuniam pessoas que já foram presas ou que escolhiam prover o seu sustento e da sua família não pelo trabalho, mas pela prática de furtos ou outros modos não dignos de sobrevivência. Essa expressão referia-se principalmente àqueles indivíduos que escolheram viver à margem da lei: bandidos, marginais, charlatões, prostitutas, ladrões, entre outros.

No século XIX, procurava-se classificar os pobres em função do seu mérito, distingindo os bons dos maus. O trabalho, nesse contexto, tinha por objetivo requalificar moralmente o pobre, estimulando-o a uma conduta individual julgada sadia (ROSANVALLON, 1998). Aquele que tivesse o gosto pelo trabalho era avaliado como um bom cidadão, tendo em mente que para garantir uma vida confortável mais adiante, era fundamental poupar parte dos rendimentos. Entretanto, se o indivíduo não conseguisse acumular riquezas e se visse inserido na pobreza, era criticado e menosprezado, pois ficava evidente que não se tratava de um bom trabalhador.

Havia diferenças nítidas, portanto, entre a mendicância aceitável (ou tolerável) e a mendicância inaceitável. A primeira atingia os pobres e incapazes de se associar ao trabalho, e a segunda abrangia os indigentes válidos, cuja vida era dedicada ao ócio; eram eles os “maus pobres”, responsáveis por eternizar o estigma da pobreza. Nesse último caso, era preciso forçar a adesão ao trabalho ou condenar a penas mais severas, como marcação a ferro e prisão (CASTEL, 1998).

Sabendo, então, que o pior vício do ser humano era a ociosidade, ou seja, a não adesão ao trabalho, aqueles que se encontravam em tal condição eram automaticamente classificados como pertencentes às “classes pobres e viciosas”, onde as palavras ‘pobres’ e ‘viciosas’ ganharam um significado equivalente.

Estar associado ao crime não era condição obrigatória para que o pobre espalhasse terror em toda a sociedade; sua rotina de vício e ócio já era suficiente para que fossem estigmatizados como uma “classe perigosa”. A lógica de pensamento entendia que, se os pobres carregam vícios, os vícios produzem delinquentes e os delinquentes são perigosos, logo, os pobres são perigosos (CHALHOUB, 1996).

Tanto na Inglaterra vitoriana, como na França e no Brasil, a expressão “classes perigosas” foi utilizada como sinônimo de “classes pobres”; assim, o fato de ser pobre tornava o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade.

O mundo estava dividido em duas partes: de um lado o mundo do trabalho, da moral e da disciplina; de outro, um mundo caótico, amoral e que deveria ser controlado para não comprometer a ordem. A cada um destes mundos correspondia um espaço: ao primeiro, a fábrica, e ao segundo, o cortiço e a rua (VALLADARES, 1991). Destaca-se que a rua era considerada um prolongamento do cortiço, onde os indivíduos que ameaçavam a lei e os bons costumes se reuniam para instalar a desordem. Por essa razão é válido frisar que a população que vivia nas ruas, sem sequer um cortiço para se refugiar, também carregava o estigma das “classes perigosas”.

Em 1840, M. A. Frégier, funcionário que ocupava um alto cargo na polícia de Paris, reuniu inquéritos e estatísticas do seu trabalho e escreveu um livro que influenciou o modo como a população pobre era vista na França. Essa obra foi considerada tão importante que suas ideias se infiltraram por todo o mundo. Basicamente, o livro era um relato descritivo sobre todos os tipos de delinquentes e suas moradias. Sem tomar o devido cuidado, Frégier descreveu as condições de vida dos pobres parisienses de modo generalizado, não transpondo qualquer limite entre “classes pobres” e “classes perigosas” (BRESCIANI, 1994).

Os londrinos, por sua vez, só começaram a se incomodar realmente com a ocupação dos pobres nos espaços da cidade quando os moradores dos bairros ruins passaram a externar o seu descontentamento em violentas manifestações de rua. Os mais ricos temiam ataques às suas propriedades, viviam apavorados. As revoltas tinham causas diversas: o aumento no preço do pão, a reivindicação para que não fossem retirados os trilhos da ferrovia, e junto a isso, a má colheita e as várias epidemias, que aumentavam a taxa de mortalidade dos pobres, entre outros fatores.

O panorama da cidade parecia, de fato, preocupante. Segundo Bresciani (1994), estimou-se que 20 mil criminosos estivessem espalhados por Londres. A mendicância também se alastrava, com crianças, jovens, adultos e idosos dependentes da caridade para sobreviver. O medo era, em parte, decorrente da estatística de que havia 150 mil indivíduos violentos, e somente 8 mil ou 9 mil homens compondo a força policial; desse modo, pouco poderia ser feito no caso de uma rebelião mais grave.

Os londrinos retomavam a ideia dos parisienses de que a ameaça à lei e à ordem se dava pela ausência do trabalho regular para os pobres. Para eles, essas pessoas viviam do roubo e das atividades desonestas. Em relação àqueles considerados inaptos ao trabalho, a visão que se tinha era de que não havia esperança de recuperação para eles, já que o único modo de preservar a identidade física e moral era por meio do trabalho. Assim sendo, essas pessoas deveriam ser eliminadas, abandonadas à própria sorte e impedidas de procriar, para que não trouxessem mais miséria ao país.

Segundo Soares (2004), as classes populares eram consideradas ameaçadoras pela feitura da miséria e pela intimidação que provocavam devido ao seu grande contingente. As classes dominantes, com medo de um ataque das “massas”, acabavam criminalizando os pobres, associando-os ao banditismo, à violência e à delinquência, porque, dessa forma, a responsabilidade dos crimes era empurrada aos “desclassificados”, que mereciam todo o rigor da polícia.

A percepção das elites de que os pobres eram perigosos se reforçava pelo sistema judiciário, que desde sempre acusava e punia as classes mais baixas. Enquanto isso, não raro, as classes altas escapavam sem qualquer punição. Ao

pobre, cabia a suspeita permanente e a indiferença de todos diante das suas necessidades.

No final de outubro de 1887, milhares de desocupados desabrigados e famintos invadiram as praças, os parques e as ruas dos bairros ricos de Londres. Os proprietários das casas afirmavam que, se a polícia não conseguisse “limpar as ruas”, eles mesmos contratariam bandidos armados para fazê-lo (BRESCIANI, 1994). No dia 13 de novembro, a sociedade respondeu a esse movimento dos desempregados de forma violenta e repressora, expressando seu temor e força. Esse dia ficou marcado como Domingo Sangrento.

Feito todo o resgate da conjuntura em que estavam inseridos os problemas relativos à saúde, habitação e trabalho da Europa, que culminou no movimento das pessoas em direção às ruas, percebe-se que tomar a pobreza de um indivíduo como determinante para julgar sua culpa é, historicamente, uma prática comum do Estado e da sociedade, partindo da premissa de que todos são suspeitos até que se prove o contrário, mas que, evidentemente, alguns são mais suspeitos do que outros (CHALHOUB, 1996).

3 O PROCESSO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

3.1 Origem do processo social população em situação de rua no Brasil

Na sociedade pré-industrial brasileira, o primeiro regime de trabalho foi a escravidão. O escravo nunca foi concebido como um sujeito de direitos, e não podia nem sequer dispor de si, pois era somente uma propriedade do seu senhor e a ele devia obediência absoluta. A escravidão no Brasil foi, ao longo dos séculos, o único sistema capaz de garantir a produção econômica em grande escala, voltada para atender às demandas de várias partes da Europa (IANNI, 1994; THEODORO, 2004).

É importante destacar que já havia uma questão social¹⁶ durante a vigência do regime de trabalho escravo, colocada ali de modo transparente, refletindo as diferenças econômicas, políticas e culturais que envolviam classes sociais, grupos raciais e formações regionais diversas (IANNI, 1994). Ao Estado, cabia a responsabilidade pela manutenção da ordem escravista.

Em 1888, a Lei Áurea foi promulgada, garantindo a liberdade de todos os escravos. Como principal consequência dessa medida, houve um contingente expressivo de “livres e libertos” que, em sua maioria, estavam inseridos no setor de

¹⁶ A origem da “questão social” data da segunda metade do século XIX, quando a classe operária despertava no cenário político da Europa Ocidental. Considerando que as suas manifestações têm como contraponto a lei geral da acumulação capitalista, a questão social configura-se como parte constitutiva do capitalismo que, nos diferentes estágios, produz distintas manifestações, entre as quais, a pauperização, a exclusão e as desigualdades sociais. Há controvérsias entre os autores acerca da existência ou não de uma nova questão social, resultado das mudanças que ocorreram no panorama socioeconômico mundial. Entretanto, para os fins desse estudo, basta saber que o conceito adotado para questão social, concordando com Iamamoto (2001) e Pastorini (2004), foi: um conjunto de problemáticas sociais, políticas e econômicas que desponta com o surgimento da classe operária e das relações sociais capitalistas, refletindo suas contradições e exigindo, no seu enfrentamento, a afirmação de políticas sociais de caráter universal e o chamamento à responsabilidade do Estado.

subsistência. Essa situação explica por que, durante o lento processo de industrialização do Brasil, evitou-se utilizar essa força de trabalho nacional disponível: hipoteticamente, aqueles que viviam da economia de subsistência não se adaptariam ao trabalho assalariado regular, e por se encontrarem dispersos, seria mais difícil recrutá-los (THEODORO, 2004).

Segundo Valladares (1991), para atender à demanda das atividades nas fábricas, fazia-se necessário recrutar um grande número de trabalhadores, ex-escravos ou imigrantes, que gostassem do trabalho e que aceitassem inserir-se no processo produtivo como trabalhadores assalariados. A partir desses primeiros movimentos do modo de produção capitalista, sucessor do regime de escravidão, a concepção de trabalho passou por um processo de redefinição.

Durante todo o século XX e início do século XXI, o trabalho sofreu transformações inéditas, relacionadas ao confronto contínuo entre as forças produtivas e as condições específicas de produção nas quais essas forças estão inseridas (LIRA, 2008).

No período da escravidão, enquanto a economia brasileira organizava-se em torno da produção de artigos tropicais para o mercado europeu, o trabalho era visto como um castigo, pois nenhum nobre trabalhava (THEODORO, 2004). Tão logo o regime de trabalho escravo foi abolido, o serviço braçal permaneceu sendo considerado uma atividade inferior, pois ainda remetia à ideia de exploração, ou seja, os próprios ex-escravos tinham resistência ao assalariamento devido a não perceber o trabalho como algo positivo (IANNI, 1994; VALLADARES, 1991).

No curso do período republicano, era muito forte a ideia de moralizar os indivíduos pelo trabalho. Para tanto, o significado de trabalho precisava deixar de possuir um caráter degradante, característico de uma sociedade escravista, para ganhar uma valoração positiva. Dessa forma, o mesmo somente tornou-se necessário, produtivo e valorizado quando passou a fabricar mercadorias e gerar lucro, destacando o trabalho qualificado e especializado, que era preferencialmente escolhido pelos empregadores das indústrias emergentes (IANNI, 1994; VALLADARES, 1991).

A história das sociedades sempre perpassou pelas lutas de classe. Opressores e oprimidos estiveram envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito (MARX; ENGELS, 1998).

Assim, a mudança da escravidão para o trabalho livre fez parte de um processo amplo de reestruturação econômica e social, e também refletiu o aprofundamento da inserção da economia brasileira no contexto mundial. Por muito tempo, boa parte da mão-de-obra recém-liberta permaneceu nas propriedades rurais sob baixíssima remuneração.

A população brasileira, ao final do século XIX, era composta por uma pequena elite branca, pelos remanescentes de uma economia escravocrata em decadência e uma multidão de escravos libertos, filhos bastardos, descendentes de índios e brancos empobrecidos, e pobres migrantes trazidos da Europa e do Japão. Assemelhava-se ao exército industrial de reserva de Marx; era a maioria da população de um país que se formava (SALAMA; DESTREMAU, 2001). Para Theodoro (2004), esse enorme excedente da força de trabalho, composto por ex-escravos, outros trabalhadores nacionais e migrantes diversos, não funcionava como um exército industrial de reserva, mas como uma massa marginal¹⁷.

Paulatinamente, o Estado percebeu a necessidade de transformar o escravo liberto e o emigrante pobre em trabalhadores assalariados, submetidos à ordem do capital; e passou a intervir de maneira direta e incisiva, visando acelerar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, o que garantiu, por fim, a sua consolidação.

Compreende-se, a partir desse resgate histórico, que a abolição da escravatura lançou às ruas milhares de ex-escravos. Estes, sem emprego, moradia e nem condições para prover sua sobrevivência, vagavam pelas cidades praticando a mendicância, cometendo pequenos furtos ou submetendo-se a condições

¹⁷ Segundo Nun (1978) e Theodoro (2004), o conceito de massa marginal é oposto à concepção de exército industrial de reserva, pois o primeiro baseia-se na afuncionalidade da superpopulação relativa, ou seja, na sua disfuncionalidade em relação ao mercado de trabalho, enquanto o outro é sempre considerado funcional na manutenção do sistema capitalista, já que o impulsiona.

deploráveis de trabalho; oferecendo sua força de trabalho, agora livre, mas concorrendo em desigualdade de condições com os brancos pobres e os imigrantes que chegavam ao país (MARICATO, 1997). O fim da escravidão, portanto, refletiu de forma significativa nos primeiros movimentos das pessoas em direção às ruas no Brasil.

Outro aspecto que não pode deixar de ser destacado quando se fala na origem do processo social população em situação de rua no Brasil é a questão sanitária-higienista. Do mesmo modo que ocorreu em alguns países da Europa, no Brasil o discurso médico-higienista despertou a atenção para as condições de vida precárias a que estavam submetidos vários segmentos da população que viviam nos centros urbanos recém-criados pela indústria (VALLADARES, 1991).

O Rio de Janeiro era conhecido como a capital das epidemias (febre amarela, peste, cólera, varíola, tuberculose), e era sabido que a propagação das doenças estava diretamente relacionada às péssimas condições de higiene. Vivendo em habitações coletivas – estalagens, casas de cômodos e, sobretudo, cortiços – era comum a falta de saneamento básico na cidade. Segundo Valladares (1991), as condições habitacionais e de insalubridade assemelhava o Rio às cidades da Inglaterra vitoriana descritas por Engels e outros historiadores ingleses.

Os médicos sanitaristas tiveram um papel crucial junto ao poder público, alertando sobre a importância da higiene para a preservação da saúde pública. Eles passaram a atuar tanto na produção de conhecimento quanto na construção de um setor público, cuja meta estratégica era intervir no campo das ações coletivas, principalmente relativas a saneamento.

Valladares (1991) ressalta, ainda, que o objetivo central da equipe de médicos era estabelecer normas e hábitos que conservassem a saúde daquela população, mas evidentemente pensando na saúde e bem-estar das elites. Sendo assim, as políticas de saúde e saneamento propostas pelos sanitaristas não eram viáveis sem o apoio e fortalecimento da autoridade do Estado. O cortiço tornou-se o alvo principal da campanha, pois era a maior expressão da insalubridade, da doença e, por conseguinte, da pobreza; além do mais, o modo de vida dos que ali moravam era favorável à propagação das epidemias.

Na opinião das elites, o cortiço era o local em que germinava o mal que colocava em risco a saúde da população como um todo (VALLADARES, 1991). Esse risco a que se referiam não se restringia à disseminação de doenças, mas correspondia principalmente aos vícios e maus costumes.

O local que os médicos apontaram como o foco das epidemias era, portanto, o palco para o desenvolvimento desenfreado do vício e do crime, pois ali se concentravam as “classes perigosas”. Tanto na Inglaterra vitoriana, como na França e no Brasil, essa expressão foi utilizada como sinônimo de classes pobres, ou seja, o fato de ser pobre tornava o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade.

Para Valladares (1991), a sequência de revoltas populares que se desencadearam a partir do final do século consolidou a noção de que as camadas populares eram mesmo “classes perigosas”. Alguns exemplos podem ser resgatados: em 1880, como forma de reagir a um imposto sobre as passagens de bonde, ocorreu a Revolta do Vintém; em 1882, a quebra dos lampiões, e nos primeiros anos do século XX, a quebra de bonde e de trens, para culminar na Revolta da Vacina em 1904.

A Revolta da Vacina ficou conhecida como uma prova do descontentamento da população em relação à truculência e imposição das campanhas governamentais, além da situação de penúria em que se encontravam. O sanitarista Oswaldo Cruz foi o médico que chefiou a campanha de vacina e desinfecção da cidade do Rio de Janeiro. A população se revoltou e se preparou com paus e pedras para enfrentar as forças do governo. A Revolta da Vacina transformou as ruas do Rio de Janeiro em palco de batalhas durante vários dias e foi reprimida duramente. Grande parte da massa “sobrante” das ruas da cidade - desempregados, pedintes, pessoas sem documentos - foram banidos para outros estados (MARICATO, 1997).

É válido destacar que o combate às doenças disseminadas na cidade do Rio de Janeiro era tratado de modo distinto. Priorizava-se, por exemplo, a intervenção na febre amarela em detrimento da tuberculose, tendo em vista que, embora a tuberculose matasse mais pessoas, ela o fazia de forma deliberada, ou

seja, atingia tanto aos negros quanto aos imigrantes. Entretanto, a febre amarela se acometia especialmente sobre os imigrantes, o que atrapalhava os planos de “embranquecimento” do país (CHALHOUB, 1996).

De acordo com Maricato (1997), a política de saneamento tinha como objetivo, além das medidas propriamente higienistas, afastar das áreas centrais os pobres, mendigos e negros, juntamente com seu estilo de vida. Para embelezar a cidade, era necessário proporcionar a essas áreas um tratamento estético e paisagístico que pressupunha a inexistência da pobreza.

Para Chalhoub (1996), o discurso higienista também tinha a intenção velada de acabar com os cortiços para utilizar tais espaços na construção de novos empreendimentos imobiliários mais lucrativos. Essa situação interessou muito aos grupos empresariais, atentos às melhores oportunidades de investimento.

A década de 1930 é considerada por muitos historiadores como o período mais efetivo do processo de urbanização e industrialização no país e coincide com o fim dos cortiços. O Estado começava a interferir decisivamente na promoção da industrialização através da produção da infraestrutura (aço, petróleo, rodovias, etc.) e de subsídios ao capital industrial e ao desenvolvimento do mercado interno (MARICATO, 1997).

Nessa mesma data, iniciou-se a efetiva regulação do trabalho e do mercado de trabalho brasileiro. Os setores dominantes passaram a admitir a política como uma possível solução aos problemas sociais e como uma nova forma de prevenir mostras de insatisfações, a fim de evitar a interferência da polícia. Entretanto, sobretudo nos anos do populismo e do militarismo, vários aspectos permaneceram sendo considerados casos de polícia, como as manifestações sociais de setores populares do campo e da cidade. Além disso, havia a convicção de que as manifestações operárias e camponesas ameaçavam a paz social, a segurança, enfim, a ordem estabelecida (IANNI, 1994).

É indubitável que o pobre quase sempre era tratado com repressão e violência, haja vista que existia uma cultura que o associava ao crime, embora na maioria das vezes isso não correspondesse à realidade. A prioridade era manter a

ordem social por meio do controle social da população, e para isso, com frequência, a polícia era chamada.

Em termos globais, entre 1930 e 1980 a economia brasileira cresceu significativamente. Houve uma grande diversificação da indústria, um aumento da força de trabalho e do PIB. Além disso, ocorreu uma absorção da população de negros e mestiços no mercado de trabalho brasileiro. A criação da legislação trabalhista também foi um acontecimento importante, embora não abrangesse a totalidade da população (THEODORO, 2004).

Em 1985, foi inaugurada a Nova República¹⁸, e enquanto se fortalecia o poder do Estado, a massa de trabalhadores era mais e mais explorada. O desenvolvimento extensivo do capitalismo provocou uma mobilidade horizontal e vertical, concomitantemente às desigualdades e antagonismos. Indivíduos, famílias e grandes grupos atravessaram livremente os campos, cidades, regiões e até nações. Eram trabalhadores em busca de terra, trabalho, salário, direitos, enfim, melhores condições de vida e cidadania. (IANNI, 1994).

Ainda de acordo com o autor supracitado, a prosperidade econômica e o fortalecimento do aparelho estatal parecem em descompasso com o desenvolvimento social. O problema da fome e da desnutrição, a falta de habitação digna e as precárias condições de saúde são produtos dos mesmos processos estruturais que criavam a ilusão de que a economia brasileira poderia ser vista como moderna.

Sobre esse assunto, Ianni (1994) se posiciona na defesa de que a expansão do capitalismo e as mudanças no mundo do trabalho decorrentes dessa nova ordem foram os fatores responsáveis por inserir o emprego, o desemprego, o subemprego e o pauperismo no cotidiano de muitos trabalhadores. Em sua concepção, a sociedade industrial moderna não provocou a redução das desigualdades sociais, ao contrário, atravessou a história sem uma solução definitiva, fazendo-se necessário o engajamento permanente dos envolvidos no conflito. Lira (2008) também considerou que o reconhecimento dos direitos sociais só ocorria a partir da mobilização dos trabalhadores.

¹⁸ Período histórico brasileiro sucessor da ditadura militar, caracterizado pela estabilização econômica e ampla democratização política.

Tais opiniões induzem à reflexão de que a migração de famílias e indivíduos aumentou significativamente a disparidade entre as classes sociais, ao passo que não havia moradia e nem trabalho para todos os que buscavam. O aumento do número de pessoas em situação de rua também era esperado como consequência da expansão do capital, da formação do exército industrial de reserva e da oferta sempre maior que a demanda por trabalho.

Ademais, parece sugestivo na fala de Ianni (1994) que, para a redução das desigualdades sociais, é fundamental que as partes interessadas se articulem. Seguindo esse raciocínio e levando tal colocação para o caso específico da população em situação de rua, há certa culpabilização da mesma por não garantir seus direitos sociais através da coesão como grupo social, já que falta coesão como grupo social. É da falta de articulação e coesão como grupo social. Exemplo disso é o Movimento Nacional da População de Rua, que surgiu somente em 2005, ou seja, foi tardivamente apresentado ao Estado como um problema coletivo que deveria – e ainda precisa – ser solucionado.

O mundo estava dividido em duas partes: de um lado o mundo do trabalho, da moral e da ordem; de outro, um mundo caótico, amoral e que deveria ser controlado para não comprometer a ordem. A cada um destes mundos correspondia um espaço: ao primeiro, a fábrica, e ao segundo, o cortiço e a rua. É importante destacar que a rua era considerada um prolongamento do cortiço, onde os indivíduos que ameaçavam a lei e os bons costumes se reuniam para instalar a desordem (VALLADARES, 1991).

3.2 As condições de habitação

Com a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado, decorrente das inovações tecnológicas e da necessidade de mão-de-obra mais qualificada e disciplinada, muitos escravos negros conquistaram sua liberdade. Entretanto, assim como acontecia com os escravos fugitivos, com os escravos “viver

sobre si"¹⁹ e também com os imigrantes pobres, havia uma enorme dificuldade em encontrar uma moradia que não custasse muito dinheiro.

É perceptível que a abolição da escravatura não significou uma melhora na condição socioeconômica dos antigos escravos. Sem formação escolar nem profissão definida, para a maioria deles a simples emancipação garantida por lei não mudou sua condição subalterna, nem mesmo ajudou a promover sua cidadania ou ascensão social.

A partir de 1840, surgiram as primeiras habitações coletivas no Brasil: os cortiços. Entende-se por cortiço o conjunto de duas ou mais habitações que se comunicam com ruas públicas por entradas em comum e que servem de residência para mais de uma família. Essa unidade de habitação coletiva, para ser classificada como cortiço, deveria apresentar total ou parcialmente as seguintes características: ser construída por mais de uma edificação em lote urbano, ser subdividida em vários cômodos alugados, subalugados ou cedidos por qualquer razão, haver superlotação de pessoas no mesmo ambiente, possuir espaços de circulação comunitários e infraestrutura precária (CHALHOUB, 1996).

Ressalta-se que esse conceito não é unânime, pelo contrário, é dotado de grande imprecisão, sendo mais utilizado em situações em que as autoridades sanitárias desejavam estigmatizar determinada habitação coletiva. Uma das razões para a mencionada indefinição conceitual é que, devido ao preconceito da sociedade e principalmente ao receio de sofrer intervenções do Estado, muitos proprietários de cortiços e alguns moradores faziam pequenas alterações em sua estrutura e lhes davam nova nomenclatura: estalagens, casebres, casa coletiva, casinhas, casas-de-cômodos, etc. (CHALHOUB, 1996).

Apesar dessas mudanças quase imperceptíveis na sua arquitetura, não é possível considerar como habitações distintas porque permanecem iguais em sua essência, não apenas por possuírem os mesmos elementos de uso coletivo

¹⁹ A expressão “viver sobre si”, no contexto da escravidão, significa viver distante da casa do seu senhor, podendo desenvolver atividades produtivas com maior autonomia e ter uma vida semelhante à dos escravos libertos, enquanto se acumulava dinheiro para comprar a liberdade definitiva. O senhor, por sua vez, livrava-se dos custos de subsistência do escravo, além de recolher parte dos seus rendimentos obtidos nessas atividades. Essa prática ia, aos poucos, abrindo espaço para que chegassem ao fim o regime de escravidão (CHALHOUB, 1996).

(banheiros, áreas de serviço, pátios, corredores), mas também por serem todos produtos resultantes de um mesmo sistema de produção precário de moradias. (CHALHOUB, 1996)

As densidades demográficas e domiciliares tornaram-se cada vez mais altas no Brasil em virtude da emergência das indústrias, que ampliavam as ofertas de empregos e provocavam o movimento migratório rumo às cidades mais desenvolvidas. À medida que aumentava a aglomeração, reduziam-se as condições de higiene no interior dessas moradias coletivas e em seus arredores. As consequências eram evidentes: a ocorrência frequente de epidemias, dentre as quais cólera, varíola, malária e febre amarela.

Para o Estado e para a elite brasileira, o pobre deteriorava ainda mais a sua condição pelo vício e, pior, pela ociosidade. Com receio de que essas “classes perigosas” pudesse contaminar os ricos, tanto em relação às doenças quanto em relação à maneira “imoral” como conduziam suas vidas, eram buscadas estratégias que contornasse tal situação e livrasse o “povo de bem” desse tipo de inconveniente. Uma dessas alternativas era facilmente identificada na política de higienização das cidades proposta pelos médicos sanitaristas.

Nesse contexto, o poder público atuou em três frentes: no controle sanitário das habitações, com a política de higienização das cidades proposta pelos médicos sanitaristas, na legislação do código de posturas e na participação direta nas obras de saneamento, urbanização e implantação das redes de água e esgoto. O controle sanitário visava reprimir os focos de doenças, as obras de saneamento objetivavam um melhor controle e uso do solo, e o código de posturas criava legislações com regras para proprietários, construtores e inquilinos, norteando suas ações (BONDUKI, 1998).

No Brasil, dois cortiços ficaram muito populares. O principal deles, conhecido como Cabeça de Porco e localizado na cidade do Rio de Janeiro, abrigava cerca de 4 mil pessoas. O outro, localizado na cidade de São Paulo, era um pouco menor, mas mantinha as mesmas características insalubres de qualquer cortiço.

Segundo Chalhoub (1996), o que mais impressiona no episódio de derrubada do Cabeça de Porco é sua torturante contemporaneidade: intervenções violentas das autoridades no cotidiano dos habitantes da cidade, sob todas as alegações possíveis e imagináveis, ainda são atualmente um lugar-comum nos centros urbanos brasileiros.

Dentre todas as estratégias de combate às moradias insalubres, destacaram-se três agentes sociais: o Estado, atuando através da imposição de normas higiênicas, da restrição à construção de novas moradias e da intervenção direta, com o fechamento dos cortiços; os proprietários de terras, movidos pelo interesse de vendê-las aos antigos moradores dos cortiços e, por fim, os empresários do setor imobiliário, que introduziram um novo padrão de edificação: as vilas operárias.

Baseada na casa unifamiliar, a vila operária era o modelo de habitação econômica ideal a ser atingido, pois era salubre. De modo geral, as vilas operárias pareciam um bom negócio para ambos os envolvidos: de um lado, os proprietários aproveitavam o máximo do terreno, economizando espaço e materiais de construção, além de se beneficiarem das isenções fiscais devido ao tipo de empreendimento social; em contrapartida, os moradores das vilas eram contemplados com moradias mais preocupadas com a higiene sem que precisassem pagar mais por isso.

Existiam duas modalidades distintas de vilas operárias: aquelas promovidas por empresas e reservadas aos seus funcionários, e aquelas construídas pelo setor privado, destinadas à locação. As primeiras consistiam na criação de bairros nos arredores das indústrias e eram muito vantajosas para seus proprietários, pois os mesmos poderiam contar com uma mão-de-obra qualificada, além de maior tempo de exploração do operário, maior controle e baixíssimas taxas de inadimplência, tendo em vista que o valor do aluguel era acessível ao trabalhador e ele ficava grato àquela moradia. As segundas também eram habitadas por trabalhadores, mas não possuíam vínculo direto com indústrias, eram cortiços melhorados e disponíveis para aluguel.

Cabe destacar que as iniciativas que visavam ampliar o interesse dos empresários do setor imobiliário em relação ao novo tipo de imóvel a ser construído se deram a partir da década de 1880. Além do lucro evidente com a comercialização das casas coletivas nessas vilas, o Estado oferecia subsídios bastante atrativos a esses empresários, já que dessa maneira não seria necessário pensar no que fazer com aqueles que não tinham condições de morar em lugares melhores, e que contaminavam o centro com sua sujeira e maus hábitos.

Justificando todas as suas ações nas condições de insalubridade, o Governo foi extinguindo os cortiços gradativamente, e sem ter para onde ir, grande parte dos seus moradores subiram para os morros, portando consigo restos de materiais de construção “generosamente” cedidos pelo Estado. Assim, em meio ao processo de autoconstrução²⁰ de casas nesses morros, surge um novo tipo de moradia: as favelas.

As favelas continuam sendo lugares sem infraestrutura urbana – água, luz, esgoto, coleta de lixo, sem arruamento, sem ordem, sem lei, sem moral e miserável (SILVA; BARBOSA, 2005). Se invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade civil, poderiam permanecer no local sem maiores problemas, caso contrário, as ações eram conduzidas de maneira diferente. A favela é uma cidade dentro da cidade, onde não se pagam impostos, mas também não se tem qualquer direito social garantido. O discurso higienista, tão presente na época dos cortiços, foi transferido para as favelas, construindo novamente uma imagem negativa do local e seus moradores.

A política de remoção das favelas também estava sustentada em critérios morais e higiênicos. Havia promessas de recuperar a dignidade dos favelados, substituindo seus barracos por construções melhoradas, parques e obras públicas. Na verdade, queriam melhorar a paisagem urbana, que já estava desfigurada pela expansão das favelas.

²⁰ Segundo Bonduki (1998), muitos são os nomes usados para designar o resultado do autoempreendimento da moradia popular: casas domingueiras, casas de periferia, casas próprias autoconstruídas, casas de mutirão; porém, a característica básica para receber tal nomeação é ser edificada sob gerência direta de seu proprietário e morador, que adquire ou ocupa o terreno, esquematiza, sem apoio técnico, um esquema de construção, viabiliza a obtenção dos materiais, agencia a mão-de-obra, gratuita e/ou remunerada informalmente e, em seguida, ergue a casa.

As periferias acolhiam essas pessoas que não tinham mais para onde ir. Contudo, embora parecesse uma grande vantagem, tendo em vista que havia propostas de melhores condições de habitação, a transferência dos moradores para conjuntos habitacionais periféricos provocou o desfacelamento das redes sociais e aumentou a dificuldade de acesso ao local de trabalho.

O custo de um terreno na periferia era muito baixo, não apenas porque se comprava em várias prestações terrenos rurais sem qualquer benfeitoria, mas também porque foram desenvolvidos diversos mecanismos especulativos que permitiam vender os primeiros lotes a preços baixos para elevar o valor aos poucos. O modelo de ocupação da periferia deu origem a uma diversidade de soluções habitacionais de baixo custo. (BONDUKI, 1998).

A casa própria representava a segurança de um abrigo permanente; a alternativa de escapar do aluguel; a possibilidade de receber uma renda extra com a sublocação de cômodos no lote; a perspectiva concreta de entesourar, acumular – não de enriquecer, mas de dispor de um bem de valor muito mais alto em relação ao preço do trabalho assalariado. Ela permitia, ainda, construir um espaço que atendesse aos desejos da família, incorporando trabalho e recursos em um bem que se valorizava, ao contrário do que ocorria no mundo do trabalho, no qual parte significativa de seu trabalho era apropriada pelo patrão. Tornava-se, portanto, um refúgio seguro contra as incertezas que o mercado de trabalho reserva ao trabalhador que envelhece (BONDUKI, 1998).

Ainda segundo Bonduki (1998), a moradia própria é o resultado do esforço conjunto da família ao longo de toda a vida. Esse esforço independe da renda familiar e expressa, entre outras coisas, a coesão familiar, a habilidade de obter o apoio de parentes e amigos, a capacidade de poupança e sacrifício, a superação das crises familiares e das doenças, a renúncia dos pequenos prazeres e facilidades da vida urbana, o bom gerenciamento das contas domésticas, a habilidade de fazer bons negócios na compra do terreno e dos materiais de construção, de atrair amigos, colegas, parentes ou profissionais informais para ajudar na construção – enfim, a oportunidade de alcançar sucesso como fruto de diferentes articulações.

Contudo, viver na periferia tem suas dificuldades. Distantes dos seus locais de trabalho, muitos moradores optaram por passar algum tempo, inicialmente de modo provisório, dormindo nas ruas, pois assim não precisariam gastar seus pífios salários com o transporte público precário e custoso. Porém, o que deveria ser provisório acabou se tornando paulatinamente a realidade de muitos indivíduos e famílias, e é o que se observa atualmente nas grandes cidades.

4 ENSAIO FILOSÓFICO

Somos todos iguais perante a lei. Perante que lei? Perante a lei divina? Perante a lei terrena, a igualdade se desiguala o tempo todo e em todas as partes, porque o poder tem o costume de se sentar num dos pratos da balança da justiça. (GALEANO, 2007, p.207)

Cada pessoa pode ser considerada um universo em si mesma, pois até irmãos criados de modo igual experimentam vivências e possuem personalidade que os tornam únicos. De tudo que integra a sociedade, o homem é o mais complexo e importante agente, e exatamente por isso, toda e qualquer política ou normas sociais devem ser dirigidas substancialmente a ele.

É inegável que os conceitos evoluem e se modificam em conjunto com a sociedade. Partindo dessa premissa, apesar de também restar claro que tais mudanças não ocorrem simultaneamente, pode-se afirmar que a concepção de necessidades humanas, mínimos sociais e pobreza, e ainda o que se entende por população em situação de rua, vem se transformando e sofrendo influências de todos os processos histórico-sociais pelos quais passou a própria humanidade.

Em que pese essa constante transformação, sempre se afigurou fundamental conceituar o que se tem por necessidades humanas, mínimos sociais, pobreza e população de rua, ainda que em alguns períodos da história de forma rudimentar, a fim de estabelecer os parâmetros mínimos (mínimos sociais) que devem ser postos ao alcance do ser humano, especialmente àquele posto à margem da sociedade. Sobretudo, por se tratarem os mínimos sociais de um conceito sócio-histórico, socioeconômico e ético-político, é que deve ser este parte integrante dos chamados pactos sociais.

Nesse sentido, a definição do que se entende por necessidades humanas e mínimos sociais é de grandiosa relevância, eis que influencia diretamente no conceito de pobreza como instituto de estudo social e econômico e, por conseguinte, na concepção de pobreza, que por óbvio acabará por determinar não só a forma como a sociedade se relaciona com os pobres, mas principalmente as intervenções estatais e paraestatais direcionadas a essa população.

É possível perceber dos estudos em relação à pobreza, que essa concepção, por ser um critério altamente influenciado pelo patamar de desenvolvimento cultural, social e econômico de determinada sociedade, pode ser parametrizado por graus, tal como a conceituação de pobreza absoluta ou extrema, e a pobreza relativa.

Essa visão dicotomizada da pobreza acaba por minimizá-la e relativizá-la, contudo, ao mesmo tempo em que se traduz em um reducionismo capaz de ser obstáculo à destinação de políticas que atendam aos diversos universos, nos quais se inserem a população pobre, garante e objetiva a criação de padrões mínimos de sobrevivência, sejam aqueles elementares, tal como a alimentação para a subsistência da vida, ou aquelas relacionadas ao conceito de pobreza relativa, a exemplo do acesso aos computadores em um mundo sabidamente globalizado.

Pertinentes, então, as palavras de Branco (2004), a respeito dessa bipartição do conceito de pobreza:

Os mínimos sociais podem ser concebidos em duas perspectivas distintas: uma *restrita, minimalista* e outra *ampla e cidadã*, fundando-se a primeira na pobreza e no limiar de sobrevivência e a segunda no padrão básico de inclusão na perspectiva da institucionalização de um padrão civilizacional de cidadania. Nesta linha de pensamento, a diferenciação extrema de concepções de mínimos sociais comporta *cinco patamares de padrão de vida*: a) a sobrevivência biológica (sobrevivência no limiar de pobreza absoluta); b) condição de poder trabalhar (condições para acceder e manter um emprego); c) qualidade de vida (acesso a um padrão básico de serviços e garantias); d) desenvolvimento humano (possibilidade de desenvolver as capacidades humanas); e) necessidades humanas (garantia de necessidades especiais e garantia de igualdade e equidade). (BRANCO, 2004, p.61-62)

Nesse entendimento, a institucionalização de mínimos sociais significa a padronização das piores situações detectadas, e fere a lógica igualitária quando não representa a perspectiva de um padrão básico de vida e necessidades. Assim, o conceito de mínimo social deve ser construído na base do atendimento às necessidades humanas básicas, estabelecendo uma melhor escala de qualificação das condições de vida.

De fato, apesar de distintas, as avaliações de mínimo social, pobreza e necessidades humanas básicas podem, e até devem, ser consideradas, estudadas e aplicadas em conjunto, no intuito de alcançar de forma mais eficiente e apropriada o

fim a que se destinam, qual seja a colocação das pessoas em situação de pobreza, seja extrema, ou relativa, na condição de sujeitos detentores de direitos.

Desse modo, considerando que a conceituação de mínimos sociais, necessidades humanas básicas e da própria pobreza são, em verdade, um espelho da sociedade e de suas escolhas políticas, não se pode olvidar a necessidade de sua constante adequação aos contextos nos quais se inserem. Exemplo disso é o fato de que, até o século XX, o conceito de mínimos sociais apresentava uma visão individual, extremada e absolutamente apartada dessa discussão contemporânea, que visa modificar tal conceito para básicos sociais, a fim de ampliar a cobertura da proteção social.

Nesse aspecto, visualiza-se importante ressaltar a ligação umbilical que os citados conceitos sempre tiveram com a concepção de dignidade, especialmente dignidade humana. Caso houvesse uma graduação entre os princípios constitucionais inseridos, por exemplo, na Constituição Federal de 1988, a dignidade da pessoa humana seria o valor supremo do qual, em menor ou maior grau, todos os outros decorriam, pois atrai todos os direitos fundamentais do homem, propiciando contínuas maneiras de expurgar todas as formas de degradação da pessoa por parte do Estado (BRASIL, 1988).

Os direitos considerados fundamentais e sua evolução, estão diretamente ligados ao desenvolvimento do Estado Moderno desde sua origem. A pedra basilar dos direitos considerados fundamentais é justamente a proteção da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais do homem, que em um cotejo possível com as concepções de mínimo social e necessidades básicas, se afiguram na evolução desses conceitos no tempo, porquanto é o marco do início da preocupação com a redução das desigualdades sociais, criando-se novos direitos aos cidadãos, como a assistência social, a previdência social, dentre outros.

Entretanto, impossível deixar de ressaltar que apesar da expressiva transformação que o conceito de direitos fundamentais sofreu, influenciando naqueles de mínimo social e necessidades básicas, esses não vêm sendo garantidos na proporção adequada à população de rua, caracterizada, conforme já dito, como um grupo heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, a

ausência de moradia regular e que pernoita com alguma frequência em espaços públicos e/ou instituições de abrigamento.

Os entraves à concretização de mínimos sociais esbarram atualmente em várias questões centrais, quais sejam a necessidade de se determinar o mínimo social e visualizar as necessidades humanas sob um aspecto mais amplo, capaz de garantir não só a sobrevivência, mas a sobrevivência em padrões de dignidade consonantes com o que possui o restante da sociedade; a retratação fiel dessa parcela da população, a fim de que o Estado, uma vez conhecedor do modo de vida dessas pessoas, possa repensar a efetividade dos direitos fundamentais; a concreta constituição do estado de bem-estar social, já que às pessoas em situação de rua, muito mais evidentemente que em relação aos demais integrantes da sociedade, se constata a diminuição, e por que não dizer, a ausência do estado social e de políticas públicas exclusivamente concebidas para essa população, dentre tantas outras.

É certo que pessoas em situação de rua, em todos os tempos da história, constituem um grupo em condição de extrema pobreza e, por isso mesmo, possuidor de um sentimento de total falta de pertencimento em relação à sociedade formal. A rua é um não-lugar, ou seja, lugar de transição e passagem, e é ali o local que lhes resta de morada. As privações sofridas também contribuem para que essa sensação perdure durante toda a estadia nas ruas.

A relativa presença do Estado para essa população não somente agrava a instabilidade já experimentada por eles, consubstanciada na excessiva criminalização dos comportamentos sociais que esses adotam, na discriminação por parte da sociedade, na ineficiência do atendimento médico-hospitalar, nas insatisfatórias alternativas de moradias para esse público, etc., como acaba por potencializar e distanciar cada vez mais a oportunidade dessas pessoas readquirirem a dignidade.

Não há qualquer iniciativa governamental que ofereça oportunidades de trabalho ou capacitação profissional ao indivíduo em situação de rua, que promova sua autonomia ou que torne menos injusta a competição no mercado de trabalho.

A atuação do Estado e da sociedade para a modificação do que se entende por mínimos sociais e necessidades básicas passam, necessariamente, pelo grande desafio de, considerando a especial forma de vida da população em situação de rua, diuturnamente exposta ao risco, de baixa ou nenhuma escolaridade, muitos portadores de doenças próprias desse modo de vida (AIDS, doenças mentais diversas, alcoolismo, dependência química), propor alternativas tangíveis que garantam não só higiene, alimentação, vestuário e abrigo, mas o suprimento de necessidades como saúde, segurança, obtenção de renda a partir da sua própria força de trabalho, educação e lazer.

Uma vez que se consiga visualizar a população em situação de rua não como criminosa e desordeira, mas como um grupo de pessoas detentoras de direitos, será possível transformar aos poucos essa sociedade, de modo que, guardada a razoabilidade que deve nortear as ações humanas, políticas e econômicas, se concretize, de fato, uma significativa mudança na realidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificar a relação entre a evolução dos conceitos de pobreza, de necessidades humanas e de mínimos sociais com o processo social população em situação de rua foi o principal objetivo desta pesquisa. O término desse estudo possibilitou as indicações a seguir, que confirmam a hipótese da qual se partiu.

O processo social população em situação de rua é reflexo de uma sociedade capitalista de consumo, na qual se encontra intimamente relacionada com a pobreza.

O sistema capitalista teve início na Inglaterra entre os séculos XV e XVI, a partir da expropriação das terras dos camponeses, cuja consequência foi a separação do camponês dos seus meios de produção, provocando posteriormente o surgimento do desemprego e da pobreza.

A discussão acerca da delimitação do conceito de pobreza na literatura existente desperta a atenção sobre como identificá-la, analisá-la ou estimá-la, considerando se tratar de uma construção social que não pode ser definida como um estado quantitativo em si mesmo, ela é sempre um estado relativo, pois expressa a existência de vínculos entre os pobres e os demais. A pobreza é uma consequência da desigualdade extrema imposta pelo mercado de trabalho, através de empregos ruins e salários irrigários, aquém dos patamares de subsistência.

Outro conceito amplamente discutido é o de necessidades humanas, pois o requerimento mínimo por família no plano do consumo privado constitui, também, um estado relativo que abrange diversas variáveis: alimentação adequada, vestuário, móveis para o domicílio, serviços básicos ofertados (água potável, saneamento, transporte público, saúde, educação e serviços culturais). Neste entendimento, conclui-se que a evolução deste conceito vai muito além da análise do contexto econômico, abrangendo obrigatoriamente os valores de bem-estar social.

Sabe-se que as necessidades básicas de todo ser humano devem ser satisfeitas. Elas são, por definição, invariáveis, objetivas e universais, pois

independem das preferências particulares. Porém, no caso específico da população em situação de rua, não é suficiente atentar-se apenas a esse conceito para resolver a questão; é primordial que as condições para satisfazer tais necessidades sejam dispostas de modo a garantir que todos tenham acesso a elas. Por isso é que as políticas públicas de proteção social devem se ater em ampliar o seu alcance, cobrir maiores situações de risco e aumentar suas taxas de benefício para quem delas necessitarem.

Seguindo essa lógica, a conceituação de mínimos sociais, necessidades básicas e da própria pobreza são, em verdade, o reflexo da sociedade e das suas escolhas políticas. Como exemplo dessa afirmação, tem-se o fato de que, até o século XX, o conceito de mínimos sociais apresentava uma visão individual que se afastava dessa discussão atual, que propõe modificar tal conceito para básicos sociais, a fim de ampliar a cobertura da proteção social.

De fato, apesar de distintas as avaliações de mínimo social, pobreza e necessidades básicas, tais conceitos podem, e até devem ser considerados, estudados e aplicados em conjunto, no intuito de alcançar de forma mais eficiente e apropriada o fim a que se destinam, qual seja a colocação das pessoas em situação de pobreza, seja extrema, ou relativa, na condição de sujeitos detentores de direitos.

Observa-se que o marco fundamental para a difusão do sistema de proteção social no mundo ocidental se deu em 1942, na Grã-Bretanha, através do Plano *Beveridge*, que dispunha sobre a seguridade social britânica, e culminou com o surgimento de princípios do *Welfare State*, a saber: a responsabilidade do Estado na manutenção das condições de vida dos cidadãos, regulando a economia de mercado para manter elevado o nível de emprego; a prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, acesso à saúde e habitação; a universalidade dos serviços sociais e a implantação de uma rede de serviços de assistência, que deveria sair da esfera privada e adentrar a esfera pública.

Entretanto, no centro da proposta neoliberal, em contraposição aos preceitos do *Welfare State*, surgiu a ideia de que seria necessário limitar a intervenção do Estado a uma intervenção mínima, a fim de não destruir a liberdade dos indivíduos. Esse pensamento desencadeou a dissolução do *Welfare State*, e o

Estado passou a se envolver de forma minimalista nas necessidades sociais da população, reduzindo os direitos sociais, as políticas sociais e, se necessário, até os direitos políticos, conservando somente os direitos civis, especialmente o da propriedade privada.

Para desenvolver qualquer debate acerca deste processo social, é necessário se posicionar quanto à melhor terminologia a ser utilizada, tendo em vista que optar por alguns termos em detrimento de outros significa reduzir a associação desse grupo a vocábulos pejorativos, que levam adiante uma visão desvirtuada daqueles que precisam viver nas ruas. Posto isso, cabe ressaltar as seguintes inferências:

- a) Mendigo: A palavra não é considerada adequada para definir a totalidade das pessoas que moram nas ruas, embora evidentemente nesse meio exista uma parcela que pode ser assim classificada. Na contemporaneidade, essa terminologia ainda é muito utilizada pelo senso comum, espalhando de modo involuntário a concepção pejorativa e estigmatizante acerca desse segmento populacional, ao passo que imprime rótulos de preguiça, vícios e a ideia de que o indivíduo não valoriza o trabalho.
- b) Marginal: Por mais que esse termo possa ser utilizado para se referir à população em situação de rua, já que realmente tal grupo encontra-se à margem da sociedade, existem algumas ressalvas importantes. A principal delas é que o marginal, para a sociedade, não é visto como alguém que sofre privações em todos os âmbitos e que não tem seus direitos sociais garantidos. Ocorre uma imediata associação ao vandalismo, à delinquência, ao banditismo e à drogadição, que acaba culpabilizando o sujeito pela situação em que vive. Desse modo, sugere-se evitar o uso desse termo, no intuito de reduzir o preconceito sofrido pela população em situação de rua.
- c) Excluído: Pode até parecer pertinente dizer que a população em situação de rua é excluída, no entanto, adotar o termo excluído para se referir a esse segmento populacional também não é o mais correto. Se não existe ninguém fora da sociedade e se todas as pessoas ocupam alguma posição, mais ou menos centralizada, a ideia de exclusão abrange aspectos econômicos,

políticos, sociais ao mesmo tempo em que nega cada um desses fatores. Desse modo, entende-se que qualquer pessoa pode ser excluída de determinado contexto ou situação, e por isso tal vocábulo é insuficiente para traduzir a complexidade do processo social população em situação de rua.

- d) Morador de rua: Na compreensão da sociedade em geral, a terminologia morador de rua é satisfatória, entretanto, ignora-se o fato de se tratar de uma população heterogênea, com inúmeras distinções entre seus sujeitos, pois morar na rua não é a única realidade enfrentada. Existem pessoas que habitam instituições de acolhimento, outras que trabalham informalmente nas ruas e só dormem esporadicamente no local, algumas até possuem moradia, mas por razões diversas encontram-se inseridas na classificação de população em situação de rua. Diante do exposto, o termo em questão ainda não é o mais adequado.
- e) População de rua: Esse estudo considera tal terminologia pertinente, já que abarca todos os que vivem nas ruas e os que sobrevivem a partir do que conseguem ganhar nesse meio. Além disso, é nítida a preocupação em não estigmatizar o indivíduo conceituação, porém, considera-se ainda mais apropriado adotar a expressão população em situação de rua.
- f) População em situação de rua: Nesse estudo, essa terminologia foi considerada a mais adequada para se referir às pessoas que compartilham da pobreza extrema, da ausência de habitação convencional regular e que pernoitam de maneira contumaz nas ruas. A expressão ‘em situação de rua’ recorre à ideia de um tempo passageiro nas ruas, o que direciona o entendimento a algo reversível. Pela razão exposta, e por observar o uso dessa nomenclatura em documentos oficiais, essa foi considerada a melhor opção.

A variedade conceitual dos termos utilizados para fazer referência à população em situação de rua e à pobreza está diretamente ligada à interpretação histórica com que foi sendo vista. Na literatura europeia, por exemplo, a pobreza está quase sempre atrelada a valores que seguem a lógica da hierarquia das classes sociais.

O pobre era tratado como alguém que não aceitava a ordem social presente no mundo do trabalho e por essa razão, era considerado perigoso aos demais. Atualmente, é muito comum encontrá-lo em uma situação de dependência ou de humilhação, pois a falta de dinheiro, a fragilidade das relações sociais, a ausência de qualificação profissional, de trabalho e até de dignidade o fazem viver uma vida de privação e vergonha.

Considerando que o trabalho há tempos configura-se como um formador da identidade dos indivíduos, as pessoas que vivem nas ruas são consideradas inúteis, improdutivas, preguiçosas, vagabundas, ainda que possuam um emprego informal. A marginalização da população em situação de rua decorre da não-correspondência ao sucesso individual esperado. Acreditando que as oportunidades são iguais para todos, o Estado e a sociedade parecem não querer enxergar a realidade das ruas.

É sabido que quanto maior o tempo de permanência nas ruas, mais difícil é a possibilidade de se afastarem delas, e que o modo de vida nas ruas mudou muito pouco com a evolução dos anos. Os serviços prestados permanecem de natureza emergencial e a visão dominante da sociedade continua percebendo esse processo como um resultado da incapacidade individual.

Para agravar a situação, está sendo observado na população em situação de rua um aumento da drogadição, que agora vai além do alcoolismo, tradicional acompanhante da rotina nas ruas. O crack²¹ tem sido ultimamente a droga mais consumida nas ruas do país, e é constantemente utilizado como um ‘remédio’ para esquecer o frio, a fome, os fracassos e o abandono.

Em todos os estados do Brasil, é possível observar essa triste realidade de expansão do crack. A facilidade de acesso à droga, as companhias que

²¹ O crack é uma droga feita a partir da mistura de pasta de cocaína e bicarbonato de sódio. A fumaça chega ao sistema nervoso central em 10 segundos, provocando no usuário euforia, depressão, ansiedade e agressividade. Por ser uma substância barata e de fácil uso, a disseminação do vício ocorre com uma velocidade surpreendente. Para Sapori e Medeiros (2010), o crack gera impactos sociais em magnitude superior a outras drogas e seu tráfico tem o potencial de gerar epidemias de homicídios.

fazem uso do crack, a necessidade de se integrar ao grupo, o baixo custo, aliado a questões psicológicas como baixa autoestima e depressão, são fatores de risco para a iniciação no vício. Pessoas em situação de rua estão mais propensas a se tornarem viciadas pela própria condição de extrema vulnerabilidade social em que se encontram, e por terem maior facilidade em adquirir a droga.

O crack, assim como as demais drogas, pode ser a causa ou a consequência do rompimento de vínculos familiares. A necessidade e o desespero em consumir a droga fazem com que o usuário cometa pequenos delitos, como roubos e furtos, para sustentar o seu vício. A violência também é um efeito esperado das substâncias encontradas no crack. É comum, no caso das meninas de rua, oferecerem sexo em troca de alguns reais que irão garantir um pouco mais da droga.

Por outro lado, configurando-se como avanço marcante na história, tem-se a organização social da população de rua por meio do Movimento Nacional da População de Rua, que vem se constituindo como um elemento contributivo para o resgate da dignidade e do sentimento de pertencimento à coletividade. A participação em circuitos ligados à religião, à arte, à cultura, à educação e ao engajamento político, assim como o desenvolvimento de formas de geração de renda, a construção ou reconstrução de vínculos familiares e afetivos e a busca por alternativas de moradia (GALVANI, 2009) são essenciais na tentativa de devolver à pessoa em situação de rua a sua cidadania.

Conclui-se, portanto, que a pluralidade de visões precisa ser analisada em qualquer etapa de estudo sobre a população em situação de rua. Com base nos argumentos apresentados em todo o decorrer do trabalho, pode-se afirmar que a hipótese foi comprovada, pois realmente a evolução dos conceitos de pobreza, necessidades humanas e mínimos sociais tem se traduzido historicamente apenas como garantia de sobrevivência para a população em situação de rua.

É evidente que o assunto dessa pesquisa está longe de ser esgotado. Ela espera contribuir de algum modo para a sociedade acadêmica e para a sociedade civil, mas é somente parte de tantos outros estudos. Apenas o somatório destes poderão apontar melhores possibilidades de intervenção e construção de

ações sociais e políticas que ofereçam à população em situação de rua, em um futuro não muito distante, melhores perspectivas de vida.

Espera-se que os resultados aqui apresentados sirvam de motivação para todos aqueles que militam em defesa da população em situação de rua, pois se buscou destacar elementos históricos importantes e debates críticos que podem instrumentalizar essa luta, que já possui algumas vitórias, mas que, diante da complexidade de sua problemática, ainda há muito que realizar.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: Fundamentos e História. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- BONDUKI, Nabil Georges. **Origem da habitação social no Brasil**: Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: FAPESP, 1998.
- BRANCO, Francisco. Mínimos de cidadania e inclusão social: contributos para análise do percurso e atualidades dos mínimos sociais em Portugal. In: **Proteção social de cidadania**: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. São Paulo: Cortez, 2004. p. 57-76.
- BRASIL. **Aspectos conceituais da vulnerabilidade social**. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – nº. 075/2005 e Primeiro Termo Aditivo. São Paulo: UNICAMP, 2007.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.
- _____. **Lei 11.258**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Brasil, 30 dez. 2005.
- _____. **Lei 8.742**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasil, 07 dez. 1993.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência. **Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília: MDS, 2008a.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**: Sumário Executivo. Brasília: SAGI, 2008b.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.
- _____. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Direitos do morador de rua**: um guia na luta pela dignidade e cidadania. Brasília: FAP/DF, 2010.
- BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no século XIX**: o espetáculo da pobreza. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da rua**: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
- CAMPOS, André et al. **Atlas da exclusão social no Brasil**: dinâmica e manifestação territorial. v. 2. São Paulo: Cortez, 2003.

- CASTEL, Robert. Os marginais na história. **Revista Ser Social**, Brasília, n. 3, UnB, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu**: Trajetórias de Exclusão Social. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- ESTENSSORO, Luis. A miséria do século XXI. **Revista Polêm!ca**, Rio de Janeiro, UERJ, v. 7, n. 3, p. 116-129, jul/set. 2008. ISSN 1676-0727.
- _____. **Capitalismo, desigualdade e pobreza na América Latina**. São Paulo: USP, 2003.
- GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar**: a escola do mundo avesso. 9. ed. Porto Alegre: L&PM, 2007.
- GALVANI, Débora. **Rua com saída**. Revista OCAS – Saindo das ruas. São Paulo, n. 67, p. 30, set/out 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIORGETTI, Camila. **Moradores de rua**: Uma questão social? São Paulo: PUCSP-EDUC; 2006.
- GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, abr. 1995.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e *welfare state*: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista Adm. Pública**, v.40, n.2, p. 201-234, abr. 2006. ISSN 0034-7612.
- HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- IAMAMOTO, Marilda. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, nº 3, 2001.
- IANNI, Octavio. **A ideia de Brasil moderno**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.
- KUBOTA, Andréa Cristina et al. O morador de rua: perspectivas conceituais. **Revista Bioethicos**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 3^a ed. São Paulo: Atlas, 1990.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Revista Econômica**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 25-59, jun. 2002. Impressa em out. 2003.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo.** São Luiz: FAPEMA, 2008.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984. Livro primeiro.

_____ ; ENGELS, Friederich. **O manifesto comunista:** 150 anos depois. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

MNPR (MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA). Portal FalaRua. **História do Movimento.** 2010. Disponível em: <http://www.falarua.org>. Acesso em: 13 jun. 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Revista Temporalis**, Brasília, ABEPSS, v. 2, n. 3, jan/jun. 2001.

_____ ; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NUN, José. Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. In: PEREIRA, L. (Org.). **Populações Marginais.** São Paulo: Duas Cidades, 1978.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratamento de metodologia científica:** projeto de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate.** São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Camila Potyara. **Rua sem saída:** um estudo sobre a relação entre o Estado e a população de rua de Brasília. Brasília: UnB, 2008a.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State. **Revista Política Social: Temas & Questões**. São Paulo: Cortez, 2008b.

PICHLER, Walter Arno. Algumas observações sobre o conceito de marginalidade social. **Revista Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 109-122, 1980. ISSN 0101-1723.

PINHEIRO, Eunice. Governo fará varredura no País para encontrar brasileiros em estado de extrema pobreza. Brasília: 2011. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em: 04 jul. 2011.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil**: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social**: Repensando o Estado Providência. Brasília: Linha Gráfica Editora, 1998.

SALAMA, Pierre; DESTREMAU, Blandine. **O tamanho da pobreza**: economia política da distribuição de renda. Petrópolis: Garamond, 2001.

SANTOS, Daiane dos Santos. **O retrato do morador de rua da cidade de Salvador-BA**: um estudo de caso. Salvador: UNEB, 2009.

SAPORI, Luis Flavio; MEDEIROS, Regina. **Crack**: um desafio social. Minas Gerais: Editora PucMinas, 2010.

SILVA, Jailson de Souza; BARBOSA, Jorge Luiz. **Favela**: alegria e dor na cidade. Rio de Janeiro: SENAC, 2005.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil**. Brasília: UnB, 2006.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SILVESTRE, José Maurício. **Campo de forças**: fragmentos de economia política. Rio Grande do Sul: ULBRA, 2004.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **O desastre social**: os porquês da desordem mundial. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOARES, Maria Victoria Benevides. Cidadania e Direitos Humanos. In: CARVALHO, Jose Sérgio (Org.). **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 56-65.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e industrialização**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 1991.

THEODORO, Mário. As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil. In: RAMALHO, P. Jether; ARROCELLAS, Maria Helena. (Orgs.). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; CORDEIRO, Angélica. **Anais:** Seminário Nacional População em Situação de Rua. v. 1 n. 1. São Paulo: Cubultimídia, 2008.

VALLADARES, Lícia. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. *In:* BOSCHI, Renato R. (Org.). **Corporativismo e desigualdade:** a construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro/São Paulo: IUPERJ/Vértice, 1991.